



03	342187	<p>PLACA PORTÁTIL - CAVALETE PLÁSTICO DOBRÁVEL, confeccionado em polietileno de média densidade, na cor laranja, com proteção contra raios UV, altura de 1,15 m e largura de 0,62 m (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos); peso entre 7 e 8 kg, com reservatório vazio. O Cavalete deverá possuir, na parte central superior, 01 alça anatômica para facilitar o transporte, e, ao lado da alça, berços próprios para fixação de sinalizador luminoso, confeccionados na própria peça; Deverá possuir estrutura reforçada, a fim de resistir a impactos, e furo na parte interna que permita colocar areia, podendo elevar seu peso, proporcionando melhor estabilidade. Sua base deverá possuir, no mínimo, 4 pés de apoio, sendo 2 de cada lado, para melhor fixação ao solo, evitando deslocamentos involuntários. O Cavalete deverá ser articulado na parte superior por 02 parafusos sextavados zincados com 02 arruelas lisas e porca auto travante. Cada face do Cavalete deverá possuir 02 rebaixos, sendo 01 superior medindo 0,60 x 0,30 m (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos) e 01 inferior medindo 0,60 x 0,20 m (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos), para aplicação e proteção de película refletiva. Nas partes rebaixadas, deverá ser aplicada película autoadesiva retrorrefletiva tipo VIII (ABNT NBR 14.644/13), com elementos micropismáticos, de cor branca, com refletividade mínima de 700 cd/lx/m² (ângulos de 0,2° / -4°), de acordo com a norma ABNT NBR 14.644/13. A película refletiva superior deverá conter, em sua inscrição, o emblema atualizado, seguido do logotipo "DEMUTRAN", na cor preta. A película inferior, por sua vez, deverá conter a inscrição "REDUZA A VELOCIDADE", centralizada, em letras maiúsculas ("caixa alta"), na fonte Swis721 Hv BT, na cor azul.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>	UNID	20
04	480054	<p>CAVALETES PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (TIPO A), 2 metros. Produzido em polietileno semi-flexível na cor laranja, com faixas zebreadas refletivas na cor branca, desmontável, personalizado com o brasão do DEMUTRAN em adesivo refletivo, comprimento mínimo: 1,20 m por 12 cm de altura. Dimensões mínimas do cavalete: altura 1000 mm; largura 2060 mm, profundidade 900 mm, peso total: 6,5 kg (+ ou - 10%); Nas partes com faixas zebreadas refletivas, deverá ser aplicada película autoadesiva retrorrefletiva tipo VIII (ABNT NBR 14.644/13), com elementos</p>	UNID	20





		<p>microprismáticos, de cor branca, com refletividade mínima de 700 cd/lx/m² (ângulos de 0,2° / -4°), de acordo com a norma ABNT NBR 14.644/13.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 		
05	603235	<p>CINTA PARA AMARRAÇÃO DE CARGA 5T X 9M COM CATRACA E GANCHO TIPO J: Com gancho e catraca de aço bicromatizado. Capacidade de carga de no mínimo 5.000kg e comprimento mínimo de 9m.</p> <p>- Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade de carga mínima 5.000 kg;- Comprimento mínimo 9m;- Largura mínima 50mm;- Material: Poliéster;- Características Adicionais: Catraca Em Aço Bicromatizado, Ponta Com Gancho "J" <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	40
06	223247	<p>FITA ZEBRADA - FITA ZEBRADA EM POLIETILENO, DE COR BRANCA e LARANJA</p> <p>Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- A fita zebrada deve ser constituída de faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas;- Largura da fita = 0,07 a 0,10m;- Largura do zebrado = 0,05m;- Extensão total 200 metros;- Deverá ser enrolada em tubo de papelão rígido e ter sua ponta inicial colada ou toda a fita (com o tubo de papelão) envolta em plástico lacrado, a fim de evitar seu desenrolar acidental. <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	300





07	441520	<p>CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - DISPOSITIVO DE CONTROLE DE TRÁFEGO AUXILIAR À SINALIZAÇÃO, utilizado para canalizar e direcionar o tráfego e delimitar áreas de manutenção de curta duração. Fabricado em peça única, sem emendas aparentes, em material flexível, de modo a permitir retorno à forma original após a aplicação de um esforço (eventual deformação elástica deve ser reversível e desaparecer quando a tensão for removida), na cor laranja fluorescente e translúcido, a fim de possibilitar a iluminação interna; proteção contra raios UV; deve ser resistente às intempéries e ter estabilidade quando exposto ao calor, sem sofrer deformações significativas (inclusive base) e sem sofrer descoloramento intenso. Deverá pesar de 3 a 4 kg e altura mínima de 720 mm e máxima de 780 mm. O topo deverá ser flexível, com abertura entre 40 e 50 mm de diâmetro para eventual encaixe de sinalizador luminoso, e sua base ser do tipo quadrada, medindo 400 x 400 mm (+ ou - 20 mm), onde deverá conter identificação do fabricante, modelo e ano de fabricação. A base ainda deverá ser plana e possuir 8 sapatas, sendo 4 nos cantos e 4 distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de água, evitando deslocamentos involuntários. Deve conter, ainda, 2 (dois) rebaixos para proteção e aplicação de 02 (duas) películas retrorrefletivas do tipo VIII (ABNT NBR 14.644/2013), com largura de 100 mm cada (+/- 10 mm), na cor branca, refletividade mínima de 700 cd/lx/m² (ângulos de 0,2° / -4°), de acordo com a norma ABNT NBR 14.544/13. As faixas deverão ser aplicadas horizontalmente em toda a circunferência do cone e não poderão conter emendas e/ou soldas. Para identificação do material, um lado do cone deverá conter, na faixa refletiva superior, o emblema atualizado do DEMUTRAN, colorido; do mesmo lado, na faixa refletiva inferior, o logotipo "DE MUTRAN", na cor preta. No lado oposto, abaixo da faixa refletiva inferior, deverá conter, no mesmo padrão do logotipo, a inscrição "DE MUTRAN", em relevo, marcado no material plástico do cone, de forma indelével. O material deve atender a todos os requisitos mínimos determinados na NBR 15.071/2015.</p> <p style="text-align: center;">IMAGEM ILUSTRATIVA</p> <div style="text-align: center;"></div>	UNID	200
08	386241	<p>FAIXA REFLETIVA PARA CONE 75 CM. Jogo Faixa Refletiva para Cone de sinalização de 75cm padrão NBR 15.071/2015. O Kit deverá conter faixa refletiva no padrão do anel refletivo superior e inferior do cone, com comprimento de 55cm e espessura 1 mm, adesivo, refletivo, dupla face, resistente à abrasão e aos raios UV, tipo comêia. O KIT deverá vir envolto em plástico lacrado, a fim de evitar seu desenrolar.</p> <p style="text-align: center;">IMAGEM ILUSTRATIVA</p>	KIT	50



				
09	413037	<p>BARREIRAS PLÁSTICAS VERTICAIS - CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO, empilhável, na cor laranja, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries e suportar temperaturas de até 80°C sem sofrer deformações e alterações de cor. Deve atender aos requisitos mínimos previstos na ABNT NBR 15.692/2009. Altura total de 115 cm (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos); massa total entre 7,0 a 8,0 Kg com seu reservatório vazio (sem lastro); formato totalmente cilíndrico com diâmetro mínimo de 40 cm (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos) no corpo/área refletiva; base quadrada de 25 cm de altura (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos) x 60 cm (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos) de lado externo e cavidade para regular seu peso com sacos de areia ou água. Sua base plana deverá possuir sapatas distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de corrente de água, evitando deslocamentos involuntários. O cilindro canalizador deverá possuir: 01 barra superior com alça anatômica em uma extremidade para facilitar o transporte e, na outra extremidade, rebaixo para fixação de sinalizador luminoso, confeccionados na própria barra (peça única); pelo menos 03 anéis rebaixados (totalmente cilíndricos) com 15 cm de altura (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos) cada um para aplicação e proteção das faixas refletivas. A área refletiva deverá ser composta por 03 faixas retrorrefletivas, com largura de 10 cm cada (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos), em película autoadesiva retrorrefletiva tipo VIII (ABNT NBR 14.644/13), com elementos microprismáticos, de cor branca, com refletividade mínima de 700 cd/lx/m² (ângulos de 0,2° / -4°), de acordo com a norma ABNT NBR 14.644/13, dispostas rente ao rebaixo, de forma a evitar seu desgaste quando forem empilhadas. A película refletiva da parte central deverá conter duas inscrições "DEMUTRAN", conforme modelo do logotipo, na cor preta, diametralmente opostas (uma na frente e uma atrás).</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	20
10	414884	<p>BARREIRAS PANTOGRÁFICAS REFLETIVAS - Barreira pantográfica articulável extensível para bloqueio e divisão de tráfego, fabricada em polietileno na cor laranja, com proteção contra raios UV, comprimento aproximado de 80 cm (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos) quando fechada, e extensível até 6 m (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos) quando aberta. Altura de 115 cm quando</p>	UNID	10



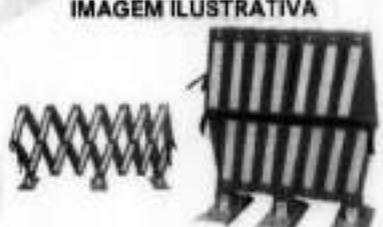
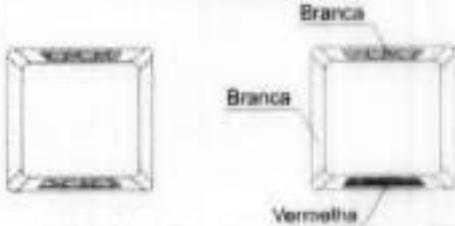
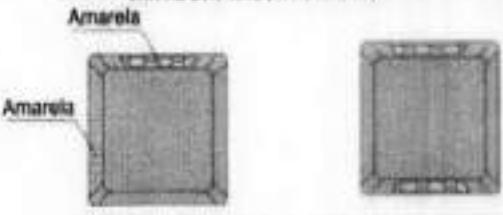
		<p>fechada e de 55 cm quando aberta (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos), composta por réguas plásticas de alta resistência, com 10 cm de largura x 3 cm de espessura (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos); rebalços próprios para aplicação de faixas refletivas, a fim de protegê-las e evitar desgastes, proporcionando sinalização bidirecional (nos dois lados). A área refletiva deverá ser composta por faixas em película autoadesiva retrorrefletiva tipo VIII (ABNT NBR 14.644/13), com elementos microprismáticos, de cor branca, com refletividade mínima de 700 cd/lx/m² (ângulos de 0,2° / -4°), de acordo com a norma ABNT NBR 14.644/13. Deverá possuir sapatas desmontáveis confeccionadas em aço galvanizado; cinta de nylon com fechamento por velcro ou outro dispositivo que garanta o trancamento, ao seu redor, para facilitar o transporte e manuseio.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 		
11	293502	<p>LOMBADA PORTÁTIL - Lombada portátil, para diminuição temporária da velocidade da via, medindo entre 3,50 a 4,50 m de comprimento, 4 a 8 cm de altura e 15 a 30 cm de largura, composta por módulos acoplados um ao outro por meio de um sistema tipo dobradiça que permita reduzir seu comprimento e ser armazenada e transportada dentro de uma bolsa plástica com alça (incluída) e fixados em uma base emborrachada antiderrapante para contato com a via. Deverá ser na cor amarela e com dois catadióptricos de cor branca em cada módulo. Deverá ser fabricada em material plástico com proteção contra raios UV e capaz de suportar a transposição de veículos com até 45 toneladas de PBT.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	6
12	460787	<p>BASTÃO SINALIZADOR - Bastão sinalizador eletrônico para trânsito, compacto e resistente a impactos, com comprimento total entre 270 mm e 295 mm (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos). Área luminosa vermelha fluorescente refletiva protegida por tubo de policarbonato transparente com comprimento entre 130 mm e 160 mm x 30 mm a 35 mm de diâmetro (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos), composta por LEDs de alto brilho e uma lanterna a LED em sua extremidade. Cabo antiderrapante para empunhadura, com cordão em nylon e clip para cinto, diâmetro entre 40 mm e 50 mm (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos); botão seletor emborrachado para luz fixa/piscante/lanterna e desliga. Peso aproximado de 150 g e 300 g (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos). Alimentação: 02 ou 03 pilhas recarregáveis de Ni-MH tamanho AA ou AAA (inclusas). Acompanha carregador veicular e carregador 110/220 Vac.</p>	UNID	30



		IMAGEM ILUSTRATIVA 		
13		TENSIONADOR DE ALTA DURAÇÃO COM CORTADOR para ser utilizado em fitas com largura de no mínimo 1/4" (6,35 mm) até 3/4" (19,05 mm) e espessura até 0,03" (0,8 mm). Produto: ferramenta de aperto e corte com catraca. IMAGEM ILUSTRATIVA 	UNID	02
14	306370	CAVALETES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM AÇO GALVANIZADO , altura de 95cm, com largura de 1m e 40cm, placa interna em 50 cm de altura por 1m de largura com a inscrição "VIA BLOQUEADA" abaixo o brasão do DEMUTRAN, retrorrefletiva, adesivos refletivos na placa interna em ambos os lados da placa, pintura dos cavaletes em preto com amarelo ouro de forma zebreada. Na cor refletivo, deverá ser aplicada película autoadesiva retrorrefletiva tipo VIII (ABNT NBR 14.644/13), com elementos microprismáticos, de cor branca, com refletividade mínima de 700 cd/lx/m ² (ângulos de 0,2° / -4°), de acordo com a norma ABNT NBR 14.644/13. IMAGEM ILUSTRATIVA 	UNID	20
15	S/N	CERCA PLÁSTICA PARA CANALIZAÇÃO Grade plástica, empilhável, na cor branca com proteção contra raios UVs, peso mínimo de 17 Kgs, dimensões de 2.200 mm (-0/+50) de comprimento, 1.050 mm (-0/+50) de altura e 50 mm (-0/+5) de espessura; rebaxos aproximados de 270 mm de altura X 2.000 mm de comprimento na parte superior e de 120 mm de altura x 1100 mm de comprimento, centralizado, na parte inferior, para aplicação e proteção das faixas refletivas. Área central vazada com reforço na diagonal para passagem de vento e base de borracha preta giratória, nas dimensões aproximadas de 180 mm x 630 mm x 50 mm. As grades devem ter sistema de interligação através de encaixes de pinos macho e fêmea, fabricados na própria peça (peça única). A área refletiva deverá ser composta por película retrorrefletiva autoadesiva, na cor branca, tipo VIII, (ângulo de observação 0,2 e ângulo de entrada -4) da norma ABNT NBR 14.644/13. Esta película deverá ter faixas na cor laranja (translúcido) feitas através do processo de sinal impresso com pasta para serigrafia apropriada e resistente às intempéries. No rebaxo superior a película retrorrefletiva autoadesiva deverá ter, aproximadamente, comprimento de 2.000 mm (+/- 10) e largura de 250 mm (+/- 10). No rebaxo inferior a película retrorrefletiva autoadesiva deverá ter, aproximadamente, comprimento de 1100 mm (+/- 10) e largura de 120 mm (+/- 10). A película refletiva deverá estar disposta rente aos rebaxos, de forma a evitar seu desgaste quando forem empilhadas.	UNID	20

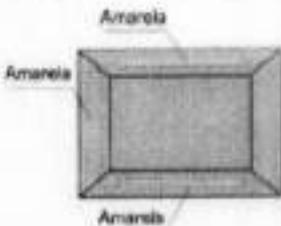
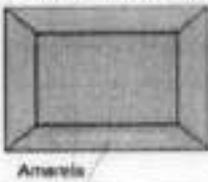




		<p align="center">IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 		
16	603599	<p>TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL (CORPO BRANCO RETRORREFLETOR BRANCO) a tacha com elemento retrorrefletivo deve ter as seguintes dimensões: forma: tronco prismático; material: resina corpo branco; dimensão aproximada: 10x10x2cm (LxCxA); pino de fixação: 0,7x5,0cm; elemento retrorrefletivo: bidirecional cor branca; com padrões de cores e dimensões, conforme figura 4.23/4.24 da página 28, no manual brasileiro de trânsito - volume vi - dispositivos auxiliares - Contran. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</p> <p align="center">IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	1.000
17	603598	<p>TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL (CORPO AMARELO) a tacha com elemento retrorrefletivo deve ter as seguintes dimensões: forma: tronco prismático; material: resina corpo amarelo; dimensão aproximada: 10x10x2cm (LxCxA); pino de fixação: 0,7x5,0cm; elemento retrorrefletivo: bidirecional cor amarela; com padrões de cores e dimensões, conforme figura 4.23/4.24 da página 28, no manual brasileiro de trânsito - volume vi - dispositivos auxiliares - Contran. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</p> <p align="center">IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	1.000
18	437027	<p>TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL (RETRORREFLETIVO AMARELO) forma: tronco prismático; material: resina corpo amarelo; dimensão aproximada: 16x25x5cm (LxCxA); pino de fixação: 0,9x5,0cm; elemento retrorrefletivo: bidirecional cor amarela; dimensão do elemento refletivo: 13,5x3,5cm com padrões de cores e dimensões, conforme figura 4.43/4.44/4.45 das páginas 39/40, no manual brasileiro de trânsito - volume vi - dispositivos auxiliares - Contran. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</p> <p align="center">IMAGEM ILUSTRATIVA</p>	UNID	1.000





				
19	437027	<p>TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL (RETORREFLETIVO AMARELO) forma: tronco prismático; material: resina corpo amarelo; dimensão aproximada: 16x25x5cm (LxCxA); pino de fixação: 0,9x5,0cm; elemento retrorrefletivo: monodirecional cor amarela; dimensão do elemento refletivo: 13,5x3,5cm com padrões de cores e dimensões, conforme figura 4.43/4.44/4.45 das páginas 39/40, no manual brasileiro de trânsito - volume VI - dispositivos auxiliares - Contran. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	2.000
20	243192	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO: Placa em aço, forma retangular, com 0,50m de largura por 0,75m de altura, fundo pintado com tinta eletrostática na cor branca, com sinal de regulamentação R-6a (Proibido estacionar) em película plástica retrorrefletiva na parte superior, com as seguintes características: diâmetro 0,40m, orla e tarja na cor vermelha, com 0,040m de largura; símbolo na cor preta, com 21 mm de altura x 13 mm de largura; na parte inferior o letreiro INÍCIO. Verso da placa na cor preto fosco.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	20
21	243192	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO: Placa em aço, forma retangular, com 0,50m de largura por 0,75m de altura, fundo pintado com tinta eletrostática na cor branca, com sinal de regulamentação R-6a (Proibido estacionar) em película plástica retrorrefletiva na parte superior, com as seguintes características: diâmetro 0,40m, orla e tarja na cor vermelha, com 0,040m de largura; símbolo na cor preta, com 21 mm de altura x 13 mm de largura; na parte inferior o letreiro TÉRMINO. Verso da placa na cor preto fosco.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>	UNID	20





		 TÉRMINO ↓		
22	243192	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO: Placa em aço, forma circular, diâmetro de 0,60m, fundo pintado com tinta eletrostática na cor branca, com sinal de regulamentação R-6a (Proibido estacionar) em película plástica retrorrefletiva, com as seguintes características: tarja e orla na cor vermelha, com 0,60mm de largura; símbolo na cor preta, com 23 mm de altura x 14 mm de largura. Verso da placa na cor preto fosco</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	20
23	243195	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO: Placa em aço, forma retangular, com 0,50m de largura por 0,75m de altura, fundo pintado com tinta eletrostática na cor branca, com sinal de regulamentação R-6b (Estacionamento regulamentado) em película plástica retrorrefletiva na parte superior, com as seguintes características: diâmetro 0,40m, orla na cor vermelha, com 40 mm de largura; símbolo na cor preta, com 20 mm de altura x 12 mm de largura; na parte inferior o letreiro TÁXI. Verso da placa na cor preto fosco.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	10
24	243195	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO: Placa em aço, forma retangular, com 0,50m de largura por 0,75m de altura, fundo pintado com tinta eletrostática na cor branca, com sinal de regulamentação R-6b (Estacionamento regulamentado) em película plástica retrorrefletiva na parte superior, com as seguintes características: diâmetro 0,40m, orla na cor vermelha, com 40 mm de largura; símbolo na cor preta, com 20 mm de altura x 12 mm de largura; na parte inferior o letreiro MOTOTÁXI. Verso da placa na cor preto fosco.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>	UNID	10





				
25	243296	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO: Placa em aço, forma circular, diâmetro de 0,60m, fundo pintado com tinta eletrostática na cor branca, com sinal de regulamentação R-8c (Proibido parar e estacionar) em película plástica retrorefletiva, com as seguintes características: tarjas e orla na cor vermelha, com 60 mm de largura; símbolo na cor preta, com 22 mm de altura x 13 mm de largura. Verso da placa na cor preto fosco.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	10
26	602907	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO: Placa em aço, forma circular, diâmetro de 0,60m, fundo pintado com tinta eletrostática na cor branca, com sinal de regulamentação R-20 (Proibido acionar buzina ou sinal sonoro) em película plástica retrorefletiva, com as seguintes características: com as seguintes características: diâmetro 0,40m, orla na cor vermelha, com 40 mm de largura; símbolo na cor preta, com 20 mm de altura x 12 mm de largura; na parte inferior o letreiro Área Hospitalar. Verso da placa na cor preto fosco.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	10
27	243196	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO: Placa em aço, forma circular, diâmetro de 0,60m, fundo pintado com tinta eletrostática na cor branca, com sinal de regulamentação R-24b (Passagem obrigatória) em película plástica retrorefletiva, com as seguintes características: orla na cor vermelha, com 60 mm de largura; símbolo na cor preta, com 330 mm de altura x 250 mm de comprimento, apostado a 45° em relação à linha horizontal. Verso da placa na cor preto fosco.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	10



28	358107	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO: Placa em aço, forma circular, diâmetro de 0,60m, fundo pintado com tinta eletrostática na cor branca, com sinal de regulamentação R - 33 (Sentido de circulação na rotatória) em película plástica retrorrefletiva, com as seguintes características: orla na cor vermelha, com 60 mm de largura; símbolo na cor preta, três setas 240mm cada.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	10
29	602907	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO: Placa em aço, forma circular, diâmetro de 0,60m, fundo pintado com tinta eletrostática na cor branca, com sinal de regulamentação R-34 (Circulação exclusiva de bicicleta) em película plástica retrorrefletiva, com as seguintes características: orla na cor vermelha, com 60 mm de largura; símbolo na cor preta, com 190 mm de altura x 290 mm de comprimento. Verso da placa na cor preto fosco.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	10
30	602907	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO: Placa em aço, forma circular, diâmetro de 0,60m, fundo pintado com tinta eletrostática na cor branca, com sinal de regulamentação R-3 (Sentido Proibido) em película plástica retrorrefletiva, com as seguintes características: tarjas e orla na cor vermelha, com 80 mm de largura; símbolo na cor preta, com 22 mm de altura x 13 mm de largura. Verso da placa na cor preto fosco.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	20
31	243202	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO: Placa em aço, forma octogonal, lado medindo 0,25m cada, fundo pintado com tinta eletrostática na cor vermelha, com sinal de regulamentação R-1 (Parada obrigatória) em película plástica retrorrefletiva, com as seguintes características: orla na cor branca, com 20mm de largura e orla externa na vermelha, com 10mm e o nome PARE na cor branca, com 14mm de altura x 47mm de largura. Verso da placa na cor preto fosco.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>	UNID	20





				
32	483751	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO: Placa em aço, forma triangular, lado medindo 0,75m cada, fundo pintado com tinta eletrostática na cor branca, com sinal de regulamentação R-2 (Dê a preferência) em película plástica retrorrefletiva, com as seguintes características: orla na cor vermelha, com 10 mm de largura. Verso da placa na cor preto fosco.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	10
33	457647	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO, (R 19, VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 40 KM/H), chapa em aço, 50 x 50 cm, totalmente refletiva película tipo IA, padrão Contran.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	10
34	457647	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO, (R 19, VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 50 KM/H), chapa em aço, 50 x 50 cm, totalmente refletiva película tipo IA, padrão Contran.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	10
35	601859	<p>CAPACETE MOTOCICLISTA DESTINADO AOS AGENTES DE TRÂNSITO</p> <p>O capacete motociclista deverá possuir as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deverá ter o casco confeccionado em policarbonato ou material de desempenho notadamente superior;- Ser originalmente na cor branca integral, não sendo admitido pintura diversa da do fabricante;- Estrutura interna em poliestireno expandido (isopor) de formatos anatômicos, cobertos com espuma e forrado em tecido antialérgico fixado com velcro ou botões de encaixe, removível e lavável;- Cinta jugular em material sintético com largura mínima de 20mm;- Engate de fixação da cinta jugular com engate rápido;	UNID	33





- Capacete articulado (frente modular) com abertura no ângulo de 180°, com sistema independente da viseira, o que possibilita o trânsito com equilíbrio e conforto mesmo com a queixeira aberta.
- Dotado de trava de abertura frontal de ação rápida possibilitando a abertura com apenas uma das mãos mesmo com o uso de luvas;
- Viseira externa em Policarbonato com espessura mínima de 2mm, com abertura manual e basculante, com proteção antirisco, anti-embaçante e sistema de vedação de acionamento manual, e possibilidade de abertura/fechamento independentemente da queixeira.
- A viseira externa deverá ser montada/removida sem a necessidade de qualquer ferramenta;
- Viseira Interna, fabricada em policarbonato, com sistema de abertura/fechamento através proteção UVA/UVB, de forma a proteger os olhos contra raios solares, podendo ser utilizada em conjunto com a viseira externa cristal;
- Tamanhos de 58 a 64 de circunferência, a serem informados no envio do empenho;
- Os capacetes deverão ser customizados com grafismo padrão da DEMUTRAN que após aplicado deverá ser envernizado, impossibilitando sua remoção sem que haja danos ao capacete.
- Possuir selo exigido pela legislação em vigor, que indica que o objeto avaliado está em conformidade com os critérios estabelecidos em Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC) do INMETRO, afixado conforme consta na legislação vigente, e que não deverá ser suprimido pela customização;
- O Capacete deverá ter garantia de, no mínimo de 1 (um) ano, e as características de segurança exigidas pelo INMETRO e pelo Código de Trânsito Brasileiro.

IMAGEM ILUSTRATIVA



A presente estimativa de quantidades para a contratação de dispositivos auxiliares de sinalização de trânsito, sinalização vertical e material de consumo para apoio às atividades do trânsito foi elaborada considerando:

1. Histórico de Consumo e Necessidade Operacional: Os quantitativos foram definidos com base na média de consumo dos últimos anos, ajustada às demandas reprimidas e à projeção de ampliação das ações do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), especialmente em virtude de novas áreas de expansão urbana, incremento do fluxo viário e implementação de medidas de ordenamento e segurança do trânsito.

2. Planejamento Integrado com Outras Contratações: Os itens foram dimensionados considerando a interdependência com outras ações de manutenção e ampliação da infraestrutura viária, serviços de engenharia de tráfego, manutenção de vias, implantação de redutores de velocidade e sinalizações complementares. A previsão única para registro de preços busca possibilitar economia de escala, otimizando o atendimento de diversas demandas dentro da vigência da Ata de Registro de Preços. ✓





3. Natureza da Demanda – Eventualidade e Continuidade: Por se tratar de itens de sinalização e materiais de apoio operacional, cuja utilização ocorre de forma contínua e eventual – inclusive para pronto atendimento de situações emergenciais, obras, interdições temporárias, eventos de grande porte e manutenção corretiva –, é imprescindível prever quantitativos que garantam estoque mínimo estratégico para pronta resposta, evitando paralisações.

4. Memória de Cálculo: Os quantitativos foram extraídos a partir de levantamentos realizados junto às equipes técnicas de fiscalização e agentes de trânsito, considerando a projeção de uso por períodos médios (mensal, trimestral e anual), além de especificidades técnicas de cada item, como durabilidade, tempo de reposição, necessidade de substituição preventiva ou decorrente de desgaste natural, vandalismo ou acidentes de trânsito. Em especial, foram examinados os dados da realização do procedimento administrativo, realizado em 2023, para suprir a demanda, tendo como referência os quantitativos adquiridos por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.11.30.1 - SRP**

Cabe ressaltar que todos os itens obedecem às normas do Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções do CONTRAN e especificações técnicas da ABNT, o que justifica a escolha de materiais padronizados e certificados, com dimensionamento compatível à realidade local.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Depois de escolhida a melhor solução as necessidades apresentadas, passou-se para a análise de viabilidade financeira da solução escolhida, mediante prévia estimativa financeira no mercado, através da realização de pesquisas de preços.

A análise de mercado foi realizada em conformidade com o procedimento administrativo de coleta de preços, proferida pela Central de Compras.

Nos termos do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023, o procedimento de coleta de preços deve obedecer a regramento específico no que tange as formalidades, meios, ordem e mecanismos de coleta, cabendo a Central de Compras, por ser o ente designado a este fim, a observância a estes procedimentos mínimos.

Deste modo, após o procedimento de coleta de preços, originou-se o mapa de preços, apresentando-se, assim, a estimativa para o objeto, de modo que este será o parâmetro a ser seguido para fins de limite do gasto e para balizamento quando do julgamento do certame.

Por fim, estima-se a despesa (em valor total estimado) em R\$ 583.180,80 (quinhentos e oitenta e três mil cento e oitenta reais e oitenta centavos).



ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	396803	<p>BARREIRAS PLÁSTICAS HORIZONTAIS - Barreira Plástica Horizontal para canalização de tráfego, conforme Norma ABNT NBR 16.331/14, empilhável, na cor laranja, com proteção contra raios UV, devendo ser fabricada com características de resistência às intempéries; massa total de 7 kg por metro linear no mínimo, com seu reservatório vazio (sem lastro); Formas e Dimensões: altura total de 600 mm, largura entre os lados paralelos de 470 mm e comprimento de 1.650 mm (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos nas dimensões). A barreira deve ser oca, com orifícios que permitam o seu preenchimento com água, aumentando a sua estabilidade, e orifícios que permitam seu rápido esvaziamento. Sua base plana deverá possuir sapatas distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de corrente de água, evitando deslocamentos involuntários. Deverá ser constituída de peça única e possuir sistema de interligação através de pino por sobreposição e alça anatômica para facilitar o transporte e permitir a fixação de sinalizador luminoso, confeccionados na própria peça. Os dois lados da Barreira deverão possuir duplo "chevron", rebaixados, para aplicação de película refletiva, devendo ser aplicadas, em cada lado, 2 (duas) setas refletivas, cada uma com dimensões de 13 cm x 52 cm x 36 cm (+/- 1), e, na parte superior, uma faixa refletiva com comprimento de 100 cm e largura mínima de 10 cm (+/- 1), contendo inscrição "DEMUTRAN", centralizada, conforme modelo do logotipo, na cor preta, com altura de 7 cm (+/- 1). As películas autoadesivas retrorrefletivas deverão ser do tipo VIII (ABNT NBR 14.644/13), com elementos microprismáticos, de cor branca, com refletividade mínima de 700 cd/lx/m2 (ângulos de 0,2° / -4°) e deverão ser dispostas rente ao rebaixo, de forma a evitar seu desgaste quando forem empilhadas.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	20	R\$ 1.367,50	R\$ 27.350,00
02	249480	<p>POSTE FIXAÇÃO PLACA (BARROTE DE AÇO GALVANIZADO) Material: Aço Tratamento Superficial: Galvanizado Altura: 300 CM Diâmetro: 7,5 CM Fixação Placa: Com Parafusos Aplicação: Identificação Visual Externa Da Dependências Do Acabamento Pintura Eletrostática Cor: Prata</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>	UNID	50	R\$ 231,14	R\$ 11.567,00





03	342187	<p>PLACA PORTÁTIL - CAVALETE PLÁSTICO DOBRÁVEL, confeccionado em polietileno de média densidade, na cor laranja, com proteção contra raios UV, altura de 1,15 m e largura de 0,62 m (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos); peso entre 7 e 8 kg, com reservatório vazio. O Cavalete deverá possuir, na parte central superior, 01 alça anatômica para facilitar o transporte, e, ao lado da alça, berços próprios para fixação de sinalizador luminoso, confeccionados na própria peça; Deverá possuir estrutura reforçada, a fim de resistir a impactos, e furo na parte interna que permita colocar areia, podendo elevar seu peso, proporcionando melhor estabilidade. Sua base deverá possuir, no mínimo, 4 pés de apoio, sendo 2 de cada lado, para melhor fixação ao solo, evitando deslocamentos involuntários. O Cavalete deverá ser articulado na parte superior por 02 parafusos sextavados zincados com 02 arruelas lisas e porcas auto travante. Cada face do Cavalete deverá possuir 02 rebalços, sendo 01 superior medindo 0,60 x 0,30 m (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos) e 01 inferior medindo 0,60 x 0,20 m (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos); para aplicação e proteção de película refletiva. Nas partes rebalçadas, deverá ser aplicada película autoadesiva retrorrefletiva tipo VIII (ABNT NBR 14.644/13), com elementos microprismáticos, de cor branca, com refletividade mínima de 700 cd/lx/m² (ângulos de 0,2° / -4°), de acordo com a norma ABNT NBR 14.644/13. A película refletiva superior deverá conter, em sua inscrição, o emblema atualizado, seguido do logotipo "DEMUTRAN", na cor preta. A película inferior, por sua vez, deverá conter a inscrição "REDUZA A VELOCIDADE", centralizada, em letras maiúsculas ("caixa alta"), na fonte Swis721 Hv BT, na cor azul.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>	UNID	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
04	480054	<p>CAVALETES PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (TIPO A), 2 metros. Produzido em polietileno semi-flexível na cor laranja, com faixas zebreadas refletivas na cor branca, desmontável, personalizado com o brasão do DEMUTRAN em adesivo refletivo, comprimento mínimo: 1,20 m por 12 cm</p>	UNID	20	R\$ 983,51	R\$ 19.670,20





		<p>de altura. Dimensões mínimas do cavalete: altura 1000 mm; largura 2060 mm, profundidade 900 mm, peso total: 6,5 kg (+ ou - 10%); Nas partes com faixas zebreadas refletivas, deverá ser aplicada película autoadesiva retrorrefletiva tipo VIII (ABNT NBR 14.644/13), com elementos microprismáticos, de cor branca, com refletividade mínima de 700 cd/lx/m² (ângulos de 0,2° / -4°), de acordo com a norma ABNT NBR 14.644/13.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 				
05	603235	<p>CINTA PARA AMARRAÇÃO DE CARGA 5T X 9M COM CATRACA E GANCHO TIPO J: Com gancho e catraca de aço bicromatizado. Capacidade de carga de no mínimo 5.000kg e comprimento mínimo de 9m.</p> <p>- Especificações técnicas: - Capacidade de carga mínima 5.000 kg; - Comprimento mínimo 9m; - Largura mínima 50mm; - Material: Poliéster; - - Características Adicionais: Catraca Em Aço Bicromatizado. Ponta Com Gancho "J"</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	40	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00
06	223247	<p>FITA ZEBRADA - FITA ZEBRADA EM POLIETILENO, DE COR BRANCA e LARANJA</p> <p>Especificações técnicas: - A fita zebreada deve ser constituída de faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas; - Largura da fita = 0,07 a 0,10m; - Largura do zebreado = 0,05m; - Extensão total 200 metros; - Deverá ser enrolada em tubo de papelão rígido e ter sua ponta inicial colada ou toda a fita (com o tubo de papelão) envolta em plástico lacrado, a fim de evitar seu desenrolar acidental;</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>	UNID	300	R\$ 18,37	R\$ 5.481,00



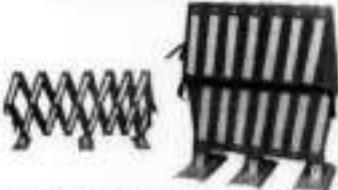
						
07	441520	<p>CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - DISPOSITIVO DE CONTROLE DE TRÁFEGO AUXILIAR À SINALIZAÇÃO. utilizado para canalizar e direcionar o tráfego e delimitar áreas de manutenção de curta duração. Fabricado em peça única, sem emendas aparentes, em material flexível, de modo a permitir retorno à forma original após a aplicação de um esforço (eventual deformação elástica deve ser reversível e desaparecer quando a tensão for removida), na cor laranja fluorescente e translúcido, a fim de possibilitar a iluminação interna; proteção contra raios UV; deve ser resistente às intempéries e ter estabilidade quando exposto ao calor, sem sofrer deformações significativas (inclusive base) e sem sofrer descoloramento intenso. Deverá pesar de 3 a 4 kg e altura mínima de 720 mm e máxima de 760 mm. O topo deverá ser flexível, com abertura entre 40 e 50 mm de diâmetro para eventual encaixe de sinalizador luminoso, e sua base ser do tipo quadrada, medindo 400 x 400 mm (+ ou - 20 mm), onde deverá conter identificação do fabricante, modelo e ano de fabricação. A base ainda deverá ser plana e possuir 8 sapatas, sendo 4 nos cantos e 4 distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de água, evitando deslocamentos involuntários. Deve conter, ainda, 2 (dois) rebaixos para proteção e aplicação de 02 (duas) películas retrorrefletivas do tipo VIII (ABNT NBR 14.644/2013), com largura de 100 mm cada (+/- 10 mm), na cor branca, refletividade mínima de 700 cd/lx/m² (ângulos de 0,2° / -4°), de acordo com a norma ABNT NBR 14.644/13. As faixas deverão ser aplicadas horizontalmente em toda a circunferência do cone e não poderão conter emendas e/ou soldas. Para identificação do material, um lado do cone deverá conter, na faixa refletiva superior, o emblema atualizado do DEMUTRAN, colorido; do mesmo lado, na faixa refletiva inferior, o logotipo "DEMJTRAN", na cor preta. No lado oposto, abaixo da faixa refletiva inferior, deverá conter, no mesmo padrão do logotipo, a inscrição "DEMJTRAN", em relevo, marcado no material plástico do cone, de forma indelével. O material deve atender a todos os requisitos mínimos determinados na NBR 15.071/2015.</p>	UNID	200	R\$ 123,16	R\$ 24.632,00
		IMAGEM ILUSTRATIVA				





						
08	386241	<p>FAIXA REFLETIVA PARA CONE 75 CM. Jogo Faixa Refletiva para Cone de sinalização de 75cm padrão NBR 15.071/2015. O Kit deverá conter faixa refletiva no padrão do anel refletivo superior e inferior do cone, com comprimento de 55cm e espessura 1 mm, adesivo, refletivo, dupla face, resistente à abrasão e aos raios UV, tipo comêis. O KIT deverá vir envolto em plástico lacrado, a fim de evitar seu desenrolar.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	KIT	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
09	413037	<p>BARREIRAS PLÁSTICAS VERTICAIS - CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO, empilhável, na cor laranja, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries e suportar temperaturas de até 80°C sem sofrer deformações e alterações de cor. Deve atender aos requisitos mínimos previstos na ABNT NBR 15.892/2009. Altura total de 115 cm (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos); massa total entre 7,0 e 8,0 Kg com seu reservatório vazio (sem lastro); formato totalmente cilíndrico com diâmetro mínimo de 40 cm (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos) no corpo/área refletiva; base quadrada de 25 cm de altura (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos) x 60 cm (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos) de lado externo e cavidade para regular seu peso com sacos de areia ou água. Sua base plana deverá possuir sapatas distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de corrente de água, evitando deslocamentos involuntários. O cilindro canalizador deverá possuir: 01 barra superior com alça anatômica em uma extremidade para facilitar o transporte e, na outra extremidade, rebaixo para fixação de sinalizador luminoso, confeccionados na própria barra (peça única); pelo menos 03 anéis rebaixados (totalmente cilíndricos) com 15 cm de altura (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos) cada um para aplicação e proteção das faixas refletivas. A área refletiva deverá ser composta por 03 faixas retrorrefletivas, com largura de 10 cm cada (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos), em película autoadesiva retrorrefletiva tipo VIII (ABNT NBR 14.644/13).</p>	UNID	20	R\$ 465,40	R\$ 9.308,00



		<p>com elementos microprismáticos, de cor branca, com refletividade mínima de 700 cd/lx/m² (ângulos de 0,2° / -4°), de acordo com a norma ABNT NBR 14.644/13, dispostas rente ao rebaixo, de forma a evitar seu desgaste quando forem empilhadas. A película refletiva da parte central deverá conter duas inscrições "DEMUTRAN", conforme modelo do logotipo, na cor preta), diametralmente opostas (uma na frente e uma atrás).</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 				
10	414884	<p>BARREIRAS PANTOGRÁFICAS REFLETIVAS - Barreira pantográfica articulável extensível para bloqueio e divisão de tráfego, fabricada em polietileno na cor laranja, com proteção contra raios UV, comprimento aproximado de 80 cm (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos) quando fechada, e extensível até 6 m (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos) quando aberta. Altura de 115 cm quando fechada e de 55 cm quando aberta (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos), composta por réguas plásticas de alta resistência, com 10 cm de largura x 3 cm de espessura (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos); rebalços próprios para aplicação de faixas refletivas, a fim de protegê-las e evitar desgastes, proporcionando sinalização bidirecional (nos dois lados). A área refletiva deverá ser composta por faixas em película autoadesiva retrorefletiva tipo VIII (ABNT NBR 14.644/13), com elementos microprismáticos, de cor branca, com refletividade mínima de 700 cd/lx/m² (ângulos de 0,2° / -4°), de acordo com a norma ABNT NBR 14.644/13. Deverá possuir sapatas desmontáveis confeccionadas em aço galvanizado; cinta de nylon com fechamento por velcro ou outro dispositivo que garanta o trancamento, ao seu redor, para facilitar o transporte e manuseio.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	10	R\$ 2.178,00	R\$ 21.780,00
11	293502	<p>LOMBADA PORTÁTIL - Lombada portátil, para diminuição temporária da velocidade da via, medindo entre 3,50 a 4,50 m de comprimento, 4 a 8 cm de altura e 15 a 30 cm de largura, composta por módulos acoplados um ao outro por meio de um sistema tipo dobradiça que permita reduzir seu</p>	UNID	6	R\$ 3.357,00	R\$ 20.142,00





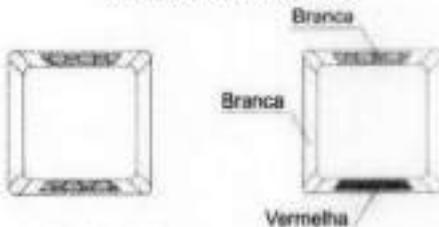
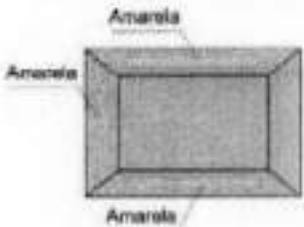
		<p>comprimento e ser armazenada e transportada dentro de uma bolsa plástica com alça (incluída) e fixados em uma base emborrachada antiderrapante para contato com a via. Deverá ser na cor amarela e com dois catadióptricos de cor branca em cada módulo. Deverá ser fabricada em material plástico com proteção contra raios UV e capaz de suportar a transposição de veículos com até 45 toneladas de PBT.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 				
12	460787	<p>BASTÃO SINALIZADOR - Bastão sinalizador eletrônico para trânsito, compacto e resistente a impactos, com comprimento total entre 270 mm e 295 mm (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos). Área luminosa vermelha fluorescente refletiva protegida por tubo de policarbonato transparente com comprimento entre 130 mm e 160 mm x 30 mm a 35 mm de diâmetro (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos), composta por LEDs de alto brilho e uma lanterna a LED em sua extremidade. Cabo antiderrapante para empunhadura, com cordão em nylon e clip para cinto, diâmetro entre 40 mm e 50 mm (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos); botão seletor emborrachado para luz fixa/piscante/lanterna e desliga. Peso aproximado de 150 g e 300 g (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos). Alimentação: 02 ou 03 pilhas recarregáveis de Ni-MH tamanho AA ou AAA (inclusas). Acompanha carregador veicular e carregador 110/220 Vac.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	30	R\$ 81,68	R\$ 2.450,40
13		<p>TENSIONADOR DE ALTA DURAÇÃO COM CORTADOR para ser utilizado em fitas com largura de no mínimo 1/4" (6,35 mm) até 3/4" (19,05 mm) e espessura até 0.03" (0,8 mm). Produto: ferramenta de aperto e corte com catraca.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	02	R\$ 720,20	R\$ 1.440,40





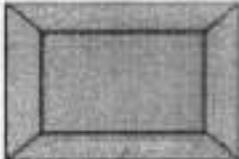
14	306370	<p>CAVALETES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM AÇO GALVANIZADO, altura de 95cm, com largura de 1m e 40cm, placa interna em 50 cm de altura por 1m de largura com a inscrição "VIA BLOQUEADA" abaixo o brasão do DEMUTRAN, retrorefletiva, adesivos refletivos na placa interna em ambos os lados da placa, pintura dos cavaletes em preto com amarelo ouro de forma zebreada. Na com refletivo, deverá ser aplicada película autoadesiva retrorrefletiva tipo VIII (ABNT NBR 14.644/13), com elementos microprismáticos, de cor branca, com refletividade mínima de 700 cd/lx/m² (ângulos de 0,2° / -4°), de acordo com a norma ABNT NBR 14.644/13.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	20	R\$ 1.550,00	R\$ 31.000,00
15	S/N	<p>CERCA PLÁSTICA PARA CANALIZAÇÃO Grade plástica, empilhável, na cor branca com proteção contra raios UVs, peso mínimo de 17 Kgs, dimensões de 2.200 mm (-0/+50) de comprimento, 1.050 mm (-0/+50) de altura e 50 mm (-0/+5) de espessura; rebaiços aproximados de 270 mm de altura X 2.000 mm de comprimento na parte superior e de 120 mm de altura x 1100 mm de comprimento, centralizado, na parte inferior, para aplicação e proteção das faixas refletivas. Área central vazada com reforço na diagonal para passagem de vento e base de borracha preta giratória, nas dimensões aproximadas de 180 mm x 630 mm x 50 mm. As grades devem ter sistema de interligação através de encaixes de pinos macho e fêmea, fabricados na própria peça (peça única). A área refletiva deverá ser composta por película retrorrefletiva autoadesiva, na cor branca, tipo VIII, (ângulo de observação 0,2 e ângulo de entrada -4) da norma ABNT NBR 14.644/13. Esta película deverá ter faixas na cor laranja (translúcido) feitas através do processo de sinal impresso com pasta para serigrafia apropriada e resistente às intempéries.</p> <p>No rebaiço superior a película retrorrefletiva autoadesiva deverá ter, aproximadamente, comprimento de 2.000 mm (+/- 10) e largura de 250 mm (+/- 10). No rebaiço inferior a película retrorrefletiva autoadesiva deverá ter, aproximadamente, comprimento de 1100 mm (+/- 10) e largura de 120 mm (+/- 10). A película refletiva deverá estar disposta rente aos rebaiços, de forma a evitar seu desgaste quando forem empilhadas.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	20	R\$ 2.358,00	R\$ 47.160,00
16	603599	<p>TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL (CORPO BRANCO RETRORREFLETOR BRANCO) a tacha com elemento retrorrefletivo deve ter as seguintes dimensões: forma: tronco</p>	UNID	1.000	R\$ 50,29	R\$ 50.290,00



		<p>prismático; material: resina corpo branco; dimensão aproximada: 10x10x2cm (LxCxA); pino de fixação: 0,7x5,0cm; elemento retrorrefletivo: bidirecional cor branca; com padrões de cores e dimensões, conforme figura 4.23/4.24 da página 28, no manual brasileiro de trânsito - volume vi - dispositivos auxiliares - Contran. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 				
17	603598	<p>TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL (CORPO AMARELO) a tacha com elemento retrorrefletivo deve ter as seguintes dimensões: forma: tronco prismático; material: resina corpo amarelo; dimensão aproximada: 10x10x2cm (LxCxA); pino de fixação: 0,7x5,0cm; elemento retrorrefletivo: bidirecional cor amarela; com padrões de cores e dimensões, conforme figura 4.23/4.24 da página 28, no manual brasileiro de trânsito - volume vi - dispositivos auxiliares - Contran. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	1.000	R\$ 39,08	R\$ 39.080,00
18	437027	<p>TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL (RETORREFLETIVO AMARELO) forma: tronco prismático; material: resina corpo amarelo; dimensão aproximada: 16x25x5cm (LxCxA); pino de fixação: 0,9x5,0cm; elemento retrorrefletivo: bidirecional cor amarela; dimensão do elemento refletivo: 13,5x3,5cm com padrões de cores e dimensões, conforme figura 4.43/4.44/4.45 das páginas 39/40, no manual brasileiro de trânsito - volume vi - dispositivos auxiliares - Contran. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	1.000	R\$ 46,20	R\$ 46.200,00
19	437027	<p>TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL (RETORREFLETIVO AMARELO) forma: tronco prismático; material: resina corpo amarelo; dimensão aproximada: 16x25x5cm (LxCxA); pino de fixação: 0,9x5,0cm; elemento</p>	UNID	2.000	R\$ 70,40	R\$ 140.800,00





		retrorefletivo: monodirecional cor amarela; dimensão do elemento refletivo: 13,5x3,5cm com padrões de cores e dimensões, conforme figura 4.43/4.44/4.45 das páginas 39/40, no manual brasileiro de trânsito - volume vi - dispositivos auxiliares - Contran. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. IMAGEM ILUSTRATIVA  Amarela				
20	243192	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO: Placa em aço, forma retangular, com 0,50m de largura por 0,75m de altura, fundo pintado com tinta eletrostática na cor branca, com sinal de regulamentação R-6a (Proibido estacionar) em película plástica retrorefletiva na parte superior, com as seguintes características: diâmetro 0,40m, orla e tarja na cor vermelha, com 0,040m de largura; símbolo na cor preta, com 21 mm de altura x 13 mm de largura; na parte inferior o letreiro INÍCIO . Verso da placa na cor preto fosco. IMAGEM ILUSTRATIVA 	UNID	20	R\$ 409,07	R\$ 8.181,40
21	243192	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO: Placa em aço, forma retangular, com 0,50m de largura por 0,75m de altura, fundo pintado com tinta eletrostática na cor branca, com sinal de regulamentação R-6a (Proibido estacionar) em película plástica retrorefletiva na parte superior, com as seguintes características: diâmetro 0,40m, orla e tarja na cor vermelha, com 0,040m de largura; símbolo na cor preta, com 21 mm de altura x 13 mm de largura; na parte inferior o letreiro TÉRMINO . Verso da placa na cor preto fosco. IMAGEM ILUSTRATIVA 	UNID	20	R\$ 409,07	R\$ 8.181,40
22	243192	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO: Placa em aço, forma circular, diâmetro de 0,60m, fundo pintado com tinta eletrostática na cor branca, com sinal de regulamentação R-6a (Proibido estacionar) em película	UNID	20	R\$ 355,00	R\$ 7.100,00



		<p>plástica retrorrefletiva, com as seguintes características: tarja e orla na cor vermelha, com 0,60mm de largura; símbolo na cor preta, com 23 mm de altura x 14 mm de largura. Verso da placa na cor preto fosco</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 				
23	243195	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO: Placa em aço, forma retangular, com 0,50m de largura por 0,75m de altura, fundo pintado com tinta eletrostática na cor branca, com sinal de regulamentação R-6b (Estacionamento regulamentado) em película plástica retrorrefletiva na parte superior, com as seguintes características: diâmetro 0,40m, orla na cor vermelha, com 40 mm de largura; símbolo na cor preta, com 20 mm de altura x 12 mm de largura; na parte inferior o letreiro TÁXI. Verso da placa na cor preto fosco.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	10	R\$ 196,00	R\$ 1.960,00
24	243195	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO: Placa em aço, forma retangular, com 0,50m de largura por 0,75m de altura, fundo pintado com tinta eletrostática na cor branca, com sinal de regulamentação R-6b (Estacionamento regulamentado) em película plástica retrorrefletiva na parte superior, com as seguintes características: diâmetro 0,40m, orla na cor vermelha, com 40 mm de largura; símbolo na cor preta, com 20 mm de altura x 12 mm de largura; na parte inferior o letreiro MOTOTÁXI. Verso da placa na cor preto fosco.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00





25	243296	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO: Placa em aço, forma circular, diâmetro de 0,60m, fundo pintado com tinta eletrostática na cor branca, com sinal de regulamentação R-6c (Proibido parar e estacionar) em película plástica retrorefletiva, com as seguintes características: tarjas e orla na cor vermelha, com 60 mm de largura; símbolo na cor preta, com 22 mm de altura x 13 mm de largura. Verso da placa na cor preto fosco.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>	UNID	10	R\$ 181,00	R\$ 1.810,00
26	602907	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO: Placa em aço, forma circular, diâmetro de 0,60m, fundo pintado com tinta eletrostática na cor branca, com sinal de regulamentação R-20 (Proibido acionar buzina ou sinal sonoro) em película plástica retrorefletiva, com as seguintes características: diâmetro 0,40m, orla na cor vermelha, com 40 mm de largura; símbolo na cor preta, com 20 mm de altura x 12 mm de largura; na parte inferior o letreiro Área Hospitalar. Verso da placa na cor preto fosco.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>	UNID	10	R\$ 322,50	R\$ 3.225,00
27	243196	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO: Placa em aço, forma circular, diâmetro de 0,60m, fundo pintado com tinta eletrostática na cor branca, com sinal de regulamentação R-24b (Passagem obrigatória) em película plástica retrorefletiva, com as seguintes características: orla na cor vermelha, com 60 mm de largura; símbolo na cor preta, com 330 mm de altura x 250 mm de comprimento, apostado a 45° em relação à linha horizontal. Verso da placa na cor preto fosco.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>	UNID	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
28	358107	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO: Placa em aço, forma circular, diâmetro de 0,60m, fundo pintado com tinta eletrostática na cor branca, com sinal de regulamentação R - 33 (Sentido de circulação na rotatória).</p>	UNID	10	R\$ 172,00	R\$ 1.720,00





		<p>em película plástica retrorrefletiva, com as seguintes características: orla na cor vermelha, com 60 mm de largura; símbolo na cor preta, três setas 240mm cada.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 				
29	602907	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO: Placa em aço, forma circular, diâmetro de 0,60m, fundo pintado com tinta eletrostática na cor branca, com sinal de regulamentação R-34 (Circulação exclusiva de bicicleta) em película plástica retrorrefletiva, com as seguintes características: orla na cor vermelha, com 60 mm de largura; símbolo na cor preta, com 190 mm de altura x 290 mm de comprimento. Verso da placa na cor preto fosco.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	10	R\$ 322,50	R\$ 3.225,00
30	602907	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO: Placa em aço, forma circular, diâmetro de 0,60m, fundo pintado com tinta eletrostática na cor branca, com sinal de regulamentação R-3 (Sentido Proibido) em película plástica retrorrefletiva, com as seguintes características: tarjas e orla na cor vermelha, com 60 mm de largura; símbolo na cor preta, com 22 mm de altura x 13 mm de largura. Verso da placa na cor preto fosco.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
31	243202	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO: Placa em aço, forma octogonal, lado medindo 0,25m cada, fundo pintado com tinta eletrostática na cor vermelha, com sinal de regulamentação R-1 (Parada obrigatória) em película plástica retrorrefletiva, com as seguintes características: orla na cor branca, com 20mm de largura e orla externa na vermelha, com 10mm e o nome PARE na cor branca, com 14mm de altura x 47mm de largura. Verso da placa na cor preto fosco.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>	UNID	20	R\$ 327,50	R\$ 6.550,00



						
32	483751	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO: Placa em aço, forma triangular, lado medindo 0,75m cada, fundo pintado com tinta eletrostática na cor branca, com sinal de regulamentação R-2 (Dê a preferência) em película plástica retorrefletiva, com as seguintes características: orla na cor vermelha, com 10 mm de largura. Verso da placa na cor preto fosco.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
33	457647	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO, (R 19, VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 40 KM/H), chapa em aço, 50 x 50 cm, totalmente refletiva película tipo IA, padrão contran.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	10	R\$ 177,50	R\$ 1.775,00
34	457647	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO, (R 19, VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 50 KM/H), chapa em aço, 50 x 50 cm, totalmente refletiva película tipo IA, padrão contran.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> 	UNID	10	R\$ 367,50	R\$ 3.675,00
35	601859	<p>CAPACETE MOTOCICLISTA DESTINADO AOS AGENTES DE TRÂNSITO</p>	UNID	33	R\$ 359,00	R\$ 11.847,00





O capacete motociclista deverá possuir as seguintes características:

- Deverá ter o casco confeccionado em policarbonato ou material de desempenho notadamente superior;
- Ser originalmente na cor branca integral, não sendo admitido pintura diversa da do fabricante;
- Estrutura interna em poliestireno expandido (isopor) de formatos anatômicos, cobertos com espuma e forrado em tecido antialérgico fixado com velcro ou botões de encaixe, removível e lavável;
- Cinta jugular em material sintético com largura mínima de 20mm;
- Engate de fixação da cinta jugular com engate rápido;
- Capacete articulado (frente modular) com abertura no ângulo de 180°, com sistema independente da viseira, o que possibilita o trânsito com equilíbrio e conforto mesmo com a queixeira aberta.
- Dotado de trava de abertura frontal de ação rápida possibilitando a abertura com apenas uma das mãos mesmo com o uso de luvas;
- Viseira externa em Policarbonato com espessura mínima de 2mm, com abertura manual e basculante, com proteção antirisco, anti-embaçante e sistema de vedação de acionamento manual, e possibilidade de abertura/fechamento independentemente da queixeira.
- A viseira externa deverá ser montada/removida sem a necessidade de qualquer ferramenta;
- Viseira interna, fabricada em policarbonato, com sistema de abertura/fechamento através proteção UVA/UVB, de forma a proteger os olhos contra raios solares, podendo ser utilizada em conjunto com a viseira externa cristal;
- Tamanhos de 58 a 64 de circunferência, a serem informados no envio do empenho;
- Os capacetes deverão ser customizados com grafismo padrão da DEMUTRAN que após aplicado deverá ser envernizado, impossibilitando sua remoção sem que haja danos ao capacete.
- Possuir selo exigido pela legislação em vigor, que indica que o objeto avaliado está em conformidade com os critérios estabelecidos em Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC) do INMETRO, afixado conforme consta na legislação vigente, e que não deverá ser suprimido pela customização;
- O Capacete deverá ter garantia de, no mínimo de 1 (um) ano, e as características de segurança exigidas pelo INMETRO e pelo Código de Trânsito Brasileiro.

IMAGEM ILUSTRATIVA



PARTE C – CONDIÇÕES E DETALHAMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º,

Página 104 de 154





§1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:

FUNDAMENTAÇÃO	Art.6º, XLI da Lei nº 14.133/21.
MODALIDADE	Pregão
FORMATO	Eletrônico
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço por Lote
MODO DE DISPUTA	Aberto
FORMA DE FORNECIMENTO	De forma fracionada, conforme demanda.

a) Da definição da modalidade escolhida – Pregão

A justificativa para a utilização da modalidade pregão, conforme previsto no art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se na sua obrigatoriedade da utilização dessa modalidade quanto se tratar da aquisição de bens e serviços comuns, bem como na sua capacidade de proporcionar maior celeridade, eficiência e economia no processo licitatório.

O pregão é caracterizado por ser uma modalidade que permite a disputa aberta, com ampla participação de licitantes, garantindo elevada transparência e competitividade. Essa dinâmica contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, seja pelo critério de menor preço ou de maior desconto, conforme o objeto da licitação.

A escolha da modalidade pregão também está alinhada ao fato de que bens e serviços comuns, por suas características padronizáveis, permitem um julgamento objetivo e rápido das propostas, maximizando os benefícios para o Município. Ademais, a utilização dessa modalidade está em consonância com os princípios da economicidade e eficiência, assegurando um processo ágil e acessível tanto para a Administração quanto para os licitantes.

A escolha pelo SRP permite contratações futuras e eventuais, de forma fracionada, conforme demanda, evitando aquisições em excesso, reduzindo custos de armazenamento, perdas e obsolescência, além de assegurar agilidade no atendimento de situações emergenciais ou sazonais, garantindo a economicidade, a eficiência e a flexibilidade, como previsto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, na utilização do pregão também se observa o maior controle e segurança ao processo licitatório, visto que a disputa ocorre em sessão pública, possibilitando o acompanhamento por todas as partes interessadas. Dessa forma, sua adoção atende aos requisitos legais e operacionais, garantindo a contratação mais vantajosa para o interesse público.

b) Detalhamento da solução escolhida

A demanda por sinalização viária é contínua, imprevisível em alguns casos, como em operações especiais, reformas de vias, alterações de fluxo e eventos públicos. O SRP garante disponibilidade imediata, sem a necessidade de instauração de novo certame a cada necessidade pontual, garantindo a continuidade dos serviços públicos de ordenamento de trânsito. Ademais, Os itens a serem adquiridos são bens padronizados, de aquisição rotineira, definidos por especificações técnicas claras, com ampla



oferta no mercado, não exigindo soluções técnicas complexas, o que os enquadra como ideais para contratação por Pregão, modalidade obrigatória para bens comuns.

A utilização do Sistema de Registro de Preços oferece maior flexibilidade, permitindo compras conforme a demanda, o que contribui para a redução de desperdícios e a otimização dos gastos. A modalidade de Pregão Eletrônico, por sua vez, assegura a transparência do processo, promovendo a ampla concorrência entre os fornecedores. Dessa forma, busca-se atender às necessidades institucionais com excelência, aliando qualidade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

c) Do critério de julgamento escolhido

A presente solução consiste na **seleção da proposta mais vantajosa**, por meio de **Pregão Eletrônico**, utilizando-se do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, visando futuras e eventuais aquisições de **dispositivos auxiliares de sinalização de trânsito, sinalização vertical e material de consumo para apoio às atividades do trânsito**, destinados ao atendimento das necessidades do **Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**.

O procedimento foi estruturado de forma a garantir a **padronização dos materiais**, a **regularidade do fornecimento**, a **continuidade das atividades essenciais de organização e segurança viária**, e a possibilidade de atendimento **imediate e fracionado**, conforme demanda do órgão, sem desperdícios de recursos públicos.

O **critério de julgamento** adotado será o de **menor preço por lote**, atendendo ao princípio da economicidade e considerando a natureza homogênea dos itens que compõem cada lote, permitindo à Administração obter melhores condições de preço unitário, transporte e logística de entrega.

d) Do modo de disputa

A justificativa para a escolha do modo de disputa, nos termos do art. 56 da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se na necessidade de assegurar um processo licitatório que alie transparência, competitividade e proteção aos interesses públicos, atendendo plenamente aos princípios legais e à obtenção da proposta mais vantajosa para o Município.

O modo de disputa adotado será o **aberto**, em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, dependendo do critério de julgamento estabelecido, como previsto no inciso I do art. 56. Essa escolha é justificada pela elevada transparência inerente ao formato aberto, uma vez que possibilita o acompanhamento imediato da disputa, promovendo um ambiente de concorrência salutar entre os participantes. Ademais, esse modo permite à Administração identificar e selecionar, de forma rápida e objetiva, a proposta mais vantajosa, especialmente em licitações cujo critério de julgamento é o menor preço.

Essa escolha também se alinha às exigências legais que vedam a utilização isolada do modo fechado quando o critério de julgamento é o menor preço. Ao combinar os dois formatos, a Administração pública





assegura maior eficiência e efetividade na disputa, promovendo a isonomia e o respeito aos princípios fundamentais da contratação pública, em conformidade com a legislação vigente.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

O parcelamento da contratação diz respeito a forma como o objeto será fornecido. Essa concepção, por sua vez, deve ser retratada quando da forma de escolha do critério a ser adotado, assim como, na implicação após a eventual escolha dos vencedores do objeto.

Importa frisar que o art. 40º da Lei Federal n.º 14.133/21 destacou tal possibilidade em se tratando das compras, consoante as seguintes disposições:

● Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Nesse sentido, em relação ao julgamento do processo, que é a forma escolha do fornecedor, considerando a necessidade da divisão do objeto em lotes distintos, permitindo, assim, a viabilização da entrega de itens semelhantes e de características próximas, assim como, também levando em conta possibilitar que o fornecimento seja viável mediante a adoção de julgamento participativo, considerando, ainda, as características e quantidades estimadas a efetivação de entregas, logo, entende-se que, no presente caso, o parcelamento é viável, posto que encontra-se demonstrado a viabilidade da divisão do objeto em lote(s), nos termos consignados no §2º do art. 40º da Lei Federal nº 14.133/21.

Consta dos anexos justificativas mais detalhadas quanto ao critério de julgamento escolhido a que se deu com base na forma parcelada do objeto.

● Considerando que o objeto também decorre de Sistema de Registro de Preços, onde não há obrigatoriedade quanto ao objeto demandado, logo, para o presente objeto poderão resultar diversas contratações, de acordo com as necessidades do período, preservando, assim, a economicidade, nos termos do inciso II do §2º do art. 40º da Lei Federal nº 14.133/21.

No que concerne ao fornecimento / entrega das compras em si, o parcelamento do presente objeto também se demonstra viável haja vista que a natureza genérica do objeto e variação de consumo ao longo do período demandado, tratando-se de itens os quais possuem necessidade frequente para o consumo ao longo do período estimado.

Deste modo, o parcelamento é viável haja vista as demandas frequentes, contudo, em períodos diversos. Por sua vez, torna-se economicamente vantajoso que seja realizado nesse formato, posto que as compras são realizadas de acordo com a realidade momentânea do órgão, sem que seja necessário a formação de estoque, conservação, guarda, dentre outros fatores os quais implicam em gastos pela Administração ou na majoração final do preço contratado.



Ante o exposto, haverá parcelamento do objeto, assim como, as contratações e emissão de ordem de compras poderão ser parceladas conforme demanda.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

a. Entende-se como requisitos de contratação todas as exigências as quais serão necessárias em todas as fases do procedimento. Para julgamento quando do certame licitatório, entende-se necessário que o proponente vencedor apresente os seguintes requisitos:

i. Requisitos de habilitação para julgamento:

1. Os documentos de habilitação poderão ser aqueles exigidos no art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/21. A relação detalhada dos documentos os quais serão requisitados para fins de habilitação no certame, serão aqueles constantes do termo de referência, a ser confeccionado tomando como base as perspectivas, especificidades, requisitos e demais informações trazidas e abordadas neste estudo.

2. Para fins de qualificação técnica, considerando a especificidade do objeto e a necessidade de comprovação dos requisitos, serão exigidos os seguintes documentos/:

a) apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento, pela licitante, de materiais de natureza semelhante ou compatível em características, quantidades e prazos aos itens ora licitados;

ii. Para o problema indicado acima a ser solucionado, entende-se necessário que no momento da contratação seja apresentado os seguintes requisitos específicos:

a) Os materiais a serem adquiridos devem atender a especificações técnicas rigorosas. Por exemplo, balizadores tubulares, cones emborrachados, cilindros canalizadores, devem ser fabricados com materiais que garantam durabilidade e visibilidade, como polietileno e fitas refletivas;

b) Todos os materiais fornecidos deverão atender às normas técnicas vigentes (ex.: ABNT NBR 14.644/13, NBR 7.008/03, NBR 15.071/2015, Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN) e demais referências normativas citadas no Termo de Referência;

c) Produtos como cones, barreiras, placas e tachas deverão possuir especificações de retro refletividade, resistência e durabilidade conforme as normas técnicas, de forma a garantir segurança viária;

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART.18º, §1º, INCISO XII)

A presente contratação envolve a aquisição de dispositivos e materiais de sinalização viária fabricados, em sua maioria, em polímeros plásticos, aço galvanizado, películas refletivas, adesivos e materiais





correlatos, os quais, em geral, não possuem elevado impacto ambiental durante o uso, mas podem gerar resíduos sólidos ao fim de sua vida útil.

Possíveis Impactos Ambientais

- Geração de resíduos plásticos (ex.: cones, barreiras, fitas zebreadas).
- Geração de sucata metálica (ex.: placas de aço galvanizado, postes de fixação).
- Consumo de energia elétrica é irrelevante, uma vez que os dispositivos não utilizam alimentação elétrica direta, exceto bastões sinalizadores (LEDs) que utilizam pilhas ou baterias.
- Descarte inadequado de películas adesivas, faixas refletivas e materiais compostos.

Medidas Mitigadoras

Para mitigar impactos ambientais, a Administração deverá adotar as seguintes diretrizes:

- Planejamento de manutenção preventiva, prolongando o uso dos dispositivos.
- Logística reversa: ao final da vida útil, os materiais deverão ser destinados preferencialmente à reciclagem, mediante recolhimento pelo órgão de trânsito ou encaminhamento a cooperativas de catadores de materiais recicláveis, observando-se a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- As pilhas e baterias utilizadas em bastões sinalizadores serão descartadas em pontos de coleta específicos, conforme determina a Resolução CONAMA nº 401/2008.
- As embalagens secundárias deverão ser preferencialmente de material reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

11. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART.18º, §1º, INCISO XI)**
não existem contratações correlatas e/ou interdependentes em curso ou planejadas

PARTE D – RESULTADOS ALMEJADOS E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

12. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (ART.18º, §1º, INCISO IX DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

Pretende-se garantir o abastecimento contínuo de dispositivos de sinalização de qualidade, adequados às normas técnicas, reforçando a segurança viária, reduzindo riscos de acidentes e promovendo a organização do trânsito. Espera-se também melhorar a eficiência das equipes operacionais, evitando interrupções nas ações de fiscalização e educação de trânsito por falta de material.

Os resultados pretendidos incluem uso racional dos recursos financeiros, otimização do estoque, redução de desperdícios e atendimento tempestivo das demandas do DEMUTRAN. Além disso, a aquisição padronizada fortalece a identidade visual da sinalização municipal, facilita a manutenção e permite a substituição rápida de itens danificados. ✓





13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART.18º, §1º, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

As providências adotadas pela Administração serão as de acompanhamento, gestão e fiscalização das eventuais contratações decorrentes do registro de preços.

A Controladoria Geral do Município dispõe de normativa disciplinar as quais apresentam os direcionamentos da competência de atividades as quais devem ser exercidas pelos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, bem como, regulamenta tais atribuições.

A CGM também promove atividades e ações no sentido de capacitar ou atualizar os servidores envolvidos no processo, de modo a propiciar mais qualificação desses servidores e minoração dos riscos envolvidos a relação contratual.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18º, §1º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

Com base na análise detalhada das necessidades administrativas, da modalidade de contratação escolhida e das medidas adotadas para garantir a eficiência e a sustentabilidade do processo, conclui-se que a contratação para **AQUISIÇÕES DE DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO VERTICAL E MATERIAL DE CONSUMO PARA APOIO AS ATIVIDADES DO TRÂNSITO, DESTINADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE** é plenamente adequada e viável.

PARTE E – JUSTIFICATIVAS E ANEXOS

15. JUSTIFICATIVAS:

As justificativas e demais direcionamentos necessários ao objeto do presente procedimento encontram-se no anexo I deste documento.





16. RELAÇÃO DE ANEXOS:

ANEXO I DO ETP - JUSTIFICATIVAS

ANEXO II DO ETP - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ANEXO III DO ETP - OFÍCIO E PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ANEXO IV DO ETP - FASE DE IRP OU SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO V DO ETP - RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS (MAPA/ORÇAMENTO, COTAÇÕES etc.)

HORIZONTE/CE, 29 de setembro de 2025.

EQUIPE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁV(EL)(IS) PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:
VINÍCIOS ALENCAR MUNIZ COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	JOSÉ NETO MAIA SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE ORDENADOR DA DESPESA



ANEXO I DO ETP - JUSTIFICATIVAS

a) Justificativa quanto ao fornecimento/execução contínua

Não se aplica.

b) Justificativa quanto a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas.

A adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas visa reduzir impactos ambientais, promover a economia circular e otimizar o uso de recursos públicos. A implementação de logística reversa para reciclagem dos materiais descartados também reforça o compromisso com a sustentabilidade. Essas práticas garantem uma gestão mais eficiente, responsável e alinhada aos princípios ambientais da Administração Pública.

c) Justificativa quanto a indicação de marcas ou modelo

Para o presente objeto não foi feita a indicação de marcas específicas, haja vista não se tratar de procedimento o qual decorre de padronização prévia, de pré-qualificação específica ou de marcas pré-aprovadas pela Administração.

d) Justificativa quanto as amostras

Não se aplica

e) Justificativa quanto a subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto, haja vista que, considerando a natureza sintética do objeto, não haverá ganho para o presente objeto em relação a eventual subcontratação, sobretudo, pela necessidade de fornecimento constante, conforme demanda, o qual deverá se dar de forma direta ao órgão interessados, garantindo um melhor acompanhamento do objeto por parte da Administração e, por conseguinte, maior eficiência na contratação.

Entende-se que a subcontratação se mostra cabível quando o objeto a ser licitado requer execução complexa, de modo que alguma fase/etapa exija a participação de terceiros no fornecimento, haja vista os princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso. Por esse motivo, fica vedada a subcontratação do objeto, ainda que parcial.

A presente vedação encontra fundamento no §2º do art. 122 da Lei Federal n.º 14.133/21, qual seja:

Art. 122.

§ 2º Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.

§ 3º Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação. ✓





Neste sentido, considerando a faculdade legal e a justificativa acima apresentada, entendemos que a subcontratação em questão não é viável e se torna uma boa opção para a administração.

f) Justificativa quanto a garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos possibilitados no artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, haja vista que a aquisição se caracteriza pela entrega imediata dos produtos, sem a necessidade de serviços complexos ou a presença de riscos significativos para a Administração, não se justifica a exigência de garantia, considerando a natureza simplificada do processo e o baixo risco envolvido.

g) Justificativa quanto a vedação de participação de consórcio

Justifica-se a vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, haja vista a plausibilidade da ampliação da competitividade, sobretudo, mediante a possibilidade de participação de empresas de pequeno e médio porte, especialmente pelo objeto tratar-se de aquisição, ou seja, de objeto divisível, onde a pluralidade de empresas pode ser facilmente utilizadas sem que haja a soma de capacidades para o mesmo fim.

Outro ponto quanto a não complexidade do objeto, reforça-se pelas exigências técnicas postuladas no termo de referência e, por conseguinte, neste termo, as quais limitaram, tão somente, as disposições constantes da Lei, condições estas suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tomará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

Ademais, entende-se que a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, o que não é o caso.

Em outra vertente, com a atual definição postulada, a Administração visa aumentar o universo de possíveis competidores, bem como, a plena satisfação de suas necessidades prospectadas.

h) Justificativa quanto a adoção do SRP

A utilização do Sistema de Registro de Preços - SRP para o presente objeto é viável haja vista as características genéricas do objeto, as quais são produtos de demandas constantes pelo Órgão participante do objeto, nos termos do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023.

Diante da natureza do objeto, observa-se que os materiais a serem adquiridos são de uso contínuo, de demanda variável e de consumo eventual, necessários para manutenção e reposição de sinalização viária, execução de ações emergenciais, operação de trânsito em eventos, interdições temporárias e manutenção corretiva em todo o território municipal.

Assim, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se como a forma mais eficiente de atender essas demandas, uma vez que possibilita à Administração Pública realizar múltiplas aquisições ao longo do período de vigência da ata, conforme a necessidade real, sem obrigação de aquisição imediata de toda a quantidade estimada.





Tal modelo assegura economia de escala, viabiliza contratação mais vantajosa mediante a seleção de preços fixos e previamente registrados, além de permitir maior flexibilidade orçamentária, evitando estoques excessivos e gastos desnecessários.

As compras parceladas ou progressivas são eficazes a Administração Pública, posto que a não necessidade de formação de estoque por parte da Administração, além de evitar o ônus com a vigilância e a redução do risco de perda do objeto pela validade em eventual armazenamento.

Quanto ao prazo, há a possibilidade de utilização de instrumento, qual seja a ata de registro de preços, a qual garantirá a permanência fixa pelo período de 01 (um) ano, podendo, ainda, ser prorrogado por mais 01 (um) ano, nos seguintes termos:

LEI N.º 14.133/21

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

O SRP, segundo Marçal Justen Filho, "apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública". Tal o é que, diante de situação que se amolde às hipóteses previstas no art. 3º do Regulamento, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

Ademais, a utilização do SRP também se demonstra vantajosa pela natural centralização de demandas, sobretudo pela realização e procedimento de intenção de registro de preços, onde, há a consolidação de toda a estimativa para o objeto pelos mais diversos órgãos participantes, culminando, assim, na redução de procedimentos licitatórios distintos, o que propicia o princípio da eficiência, os quais podem gerar riscos de preços mais elevados e, ainda, possibilita a economia de escada quando do certame, posto que as propostas dos fornecedores serão elaboradas de acordo com a previsão total estipulada, ampliando o princípio da economicidade.

Outrossim, a adoção do Sistema de Registro de Preço possibilita o aumento na competitividade, porquanto possibilita a participação das pequenas e médias empresas nas Licitações, levando em conta a possibilidade de parcelamento das compras, obras e serviços a serem viabilizados, de modo que "a adoção do SRP determina, com absoluta certeza, flagrante economia, além do ganho em agilidade e segurança, com pleno atendimento ao princípio da eficiência, recentemente elevado a princípio constitucional da Administração Pública". (BITTENCOURT, 2003, p. 48).

Por fim, outro ponto a que se merece destaque é o fato que de a utilização do SRP não vincula a necessidade de existência de orçamento prévio por parte da Administração, posto que a garantia do preço será fixada pelo período de vigência da ata e, somente em havendo necessidade, realizar-se-á a devida contratação específica.





Logo, entende-se que a utilização do Sistema de Registro de Preço demonstra-se viável ao objeto.

i) Justificar a vedação da participação de pessoas físicas:

A vedação da participação de pessoas físicas em um processo licitatório pode ser justificada com base em vários aspectos relacionados à eficácia, segurança jurídica e à natureza do objeto da contratação. Primeiramente, o objetivo das licitações é garantir a ampla concorrência e a competitividade, elementos essenciais para a obtenção de melhores propostas e, conseqüentemente, para a otimização dos recursos públicos.

Ao restringir a participação de pessoas físicas, busca-se assegurar que as empresas, que possuem a estrutura necessária e a capacidade técnica e financeira, sejam os principais participantes. Além disso, as empresas possuem uma série de responsabilidades legais e operacionais que garantem maior controle sobre a execução do contrato, o que é mais difícil de ser monitorado quando a contratação é feita diretamente com uma pessoa física.

Outro ponto relevante é que, em muitos casos, a pessoa física pode não ter o respaldo legal ou operacional necessário para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, como a manutenção de responsabilidades fiscais e trabalhistas, além da impossibilidade de submeter-se a auditorias ou de responder por eventuais falhas de execução com a segurança jurídica exigida para a administração pública.

Assim, a vedação à participação de pessoas físicas visa assegurar que os contratos públicos sejam celebrados com entidades capazes de oferecer garantias adequadas quanto à execução do objeto contratual e à observância das normas legais.

j) Justificar a vedação da participação de cooperativas:

A vedação da participação de cooperativas em um processo licitatório pode ser fundamentada pela natureza e pela complexidade do objeto da contratação, bem como pela necessidade de uma estrutura mais formalizada e com maior capacidade administrativa. Embora as cooperativas desempenhem um papel importante na economia, sua participação em determinadas licitações pode apresentar riscos ou dificuldades para a administração pública.

Um dos motivos principais para a vedação é que, em muitas situações, as cooperativas não possuem a mesma capacidade técnica, administrativa e financeira de empresas tradicionais. Isso pode resultar em dificuldades na execução do contrato, especialmente em projetos de grande porte ou que exijam uma estrutura complexa de gestão. A ausência de uma clara definição de responsabilidades dentro das cooperativas também pode gerar complicações quanto ao cumprimento das obrigações contratuais.

Além disso, a natureza das cooperativas, que pode envolver múltiplos membros com interesses diversos, pode dificultar a prestação de contas e o acompanhamento da execução do contrato por parte da Administração Pública, tornando o processo de fiscalização mais oneroso e complexo.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



Portanto, a vedação da participação de cooperativas visa garantir maior segurança jurídica e operacional à execução do contrato, assegurando que os contratados possuam a estrutura necessária para o cumprimento integral das cláusulas contratuais e a observância dos requisitos legais e administrativos.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ANEXO II DO ETP - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

"As peças técnicas referidas neste anexo, conforme evidenciado no próprio estudo, repousa nos autos, na fase preparatória constante do procedimento".



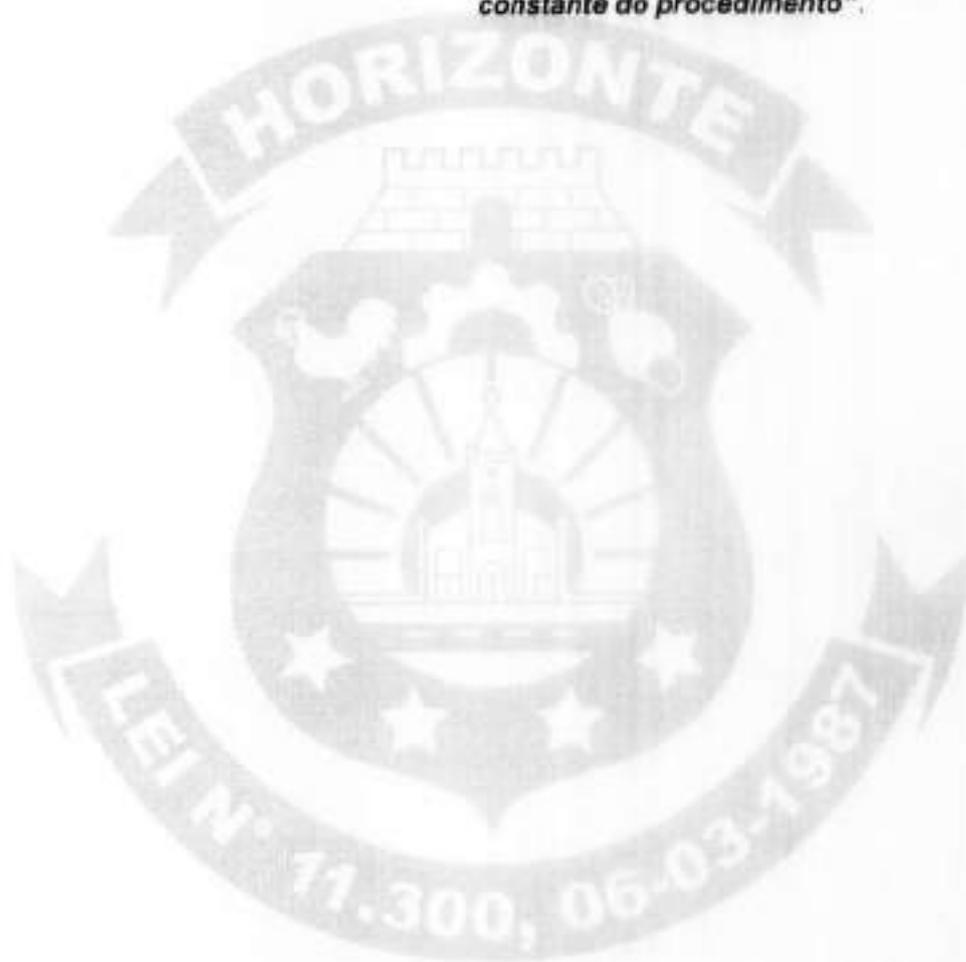


PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ANEXO III DO ETP - OFÍCIO E PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

"As peças técnicas referidas neste anexo, conforme evidenciado no próprio estudo, repousa nos autos, na fase preparatória constante do procedimento".





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ANEXO IV DO ETP - FASE DE IRP OU SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

"As peças técnicas referidas neste anexo, conforme evidenciado no próprio estudo, repousa nos autos, na fase preparatória constante do procedimento".





ANEXO V DO ETP - RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS (MAPA/ORÇAMENTO, COTAÇÕES E ETC.)

“As peças técnicas referidas neste anexo, conforme evidenciado no próprio estudo, repousa nos autos, na fase preparatória constante do procedimento”.





**ANEXO IV DO TR
ANÁLISE DE RISCOS**

ANÁLISE DE RISCOS DO PROCESSO

Processo Administrativo Nº 1601.17032025.008-SESEG

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO VERTICAL E MATERIAL DE CONSUMO PARA APOIO AS ATIVIDADES DO TRÂNSITO, DESTINADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

A gestão de riscos é uma ferramenta essencial para garantir a eficiência, a transparência e o sucesso de qualquer processo de contratação pública. No contexto da administração pública, a análise de riscos não só contribui para a proteção dos interesses da Administração, mas também assegura a execução de contratos de maneira justa, segura e em conformidade com a legislação vigente.

Ao longo das diversas fases de um contrato público – desde o **planejamento**, passando pelo **juízo**, até a **execução e fiscalização** – inúmeros fatores podem afetar diretamente o cumprimento das obrigações estabelecidas. Esses fatores incluem riscos legais, financeiros, operacionais, e até sociais, os quais, se não devidamente tratados, podem resultar em prejuízos significativos para a Administração e para a sociedade.

A **análise de riscos**, nesse contexto, tem um papel fundamental: ela visa identificar, avaliar e tratar os riscos inerentes a cada fase do processo licitatório e contratual, permitindo que as decisões sejam tomadas de forma informada e estratégica. Através de uma análise detalhada, é possível antecipar problemas, implementar medidas preventivas e garantir que eventuais falhas possam ser rapidamente corrigidas, minimizando impactos negativos.

Esse processo também fortalece a **transparência e a conformidade** do procedimento, pois ao mapear e tratar riscos de forma contínua, a Administração pública demonstra seu compromisso com o uso eficiente dos recursos públicos e o cumprimento dos princípios da **legalidade, moralidade e eficiência** previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021. Além disso, a análise de riscos facilita o cumprimento das responsabilidades contratuais, tanto para a Administração quanto para o contratado, promovendo um ambiente de colaboração e confiança mútua. Portanto, a implementação de um sistema eficaz de gestão de riscos nas contratações públicas não é apenas uma exigência legal, mas também uma prática estratégica indispensável para garantir o sucesso na execução de projetos públicos. O presente mapa de riscos visa fornecer um diagnóstico claro e detalhado dos potenciais riscos em cada etapa do processo, além de estabelecer diretrizes para tratá-los de maneira eficiente, contribuindo assim para a execução de contratos de forma segura, transparente e eficiente. ✓





Para fins de análise dos riscos concernentes ao presente objeto deve ser considerada as seguintes disposições e parâmetros:

Do Mapa de Análise de Riscos para Contratação Pública

1. Fase de Planejamento

Risco	Descrição do Risco	Ações de Mitigação e Tratamento
1. Definição inadequada do objeto do contrato	O objeto do contrato é descrito de forma vaga ou imprecisa, prejudicando a execução e interpretação das obrigações.	- Elaboração detalhada do Termo de Referência, especificando claramente o objeto e as condições de execução. - Revisão técnica e jurídica do objeto.
2. Falta de previsão de contingências	O contrato não antecipa custos adicionais ou imprevistos (ex.: aumento de preços de insumos, variações cambiais).	- Incluir cláusulas de ajuste de preço, e reserva para imprevistos conforme a Lei nº 14.133/2021 (art. 124). - Previsão de revisão periódica de preços.
3. Não identificação de riscos	A análise de riscos não é realizada de forma adequada, deixando de prever possíveis falhas na execução ou problemas com o contratado.	- Realizar uma análise de riscos detalhada e documentada, com base em informações históricas e normativas do setor.
4. Deficiência na análise de qualificação do contratado	A equipe de planejamento não verifica adequadamente os requisitos de qualificação do contratado, resultando em problemas de execução posteriormente.	- Verificar rigorosamente as condições de habilitação do contratado (documentação fiscal, trabalhista, etc.). - Inclusão de cláusulas de regularidade contínua no contrato.
5. Falta de clareza na definição das obrigações contratuais	O contrato pode ter cláusulas genéricas ou mal definidas, dificultando a fiscalização e controle.	- Redigir cláusulas claras e específicas, com prazos e métricas bem definidos. - Consultoria jurídica para garantir o alinhamento das obrigações.
6. Desconsideração de normas de segurança e acessibilidade	O planejamento não garante a conformidade com as normas de segurança, acessibilidade ou proteção ao meio ambiente.	- Garantir que o planejamento inclua as normativas de segurança, saúde, acessibilidade e ambientais previstas em legislações específicas.



7. Falta de especificação detalhada de materiais e serviços	O Termo de Referência pode ser omissivo ou pouco claro sobre as especificações técnicas de bens ou serviços a serem fornecidos, gerando divergências na execução.	- Incluir no Termo de Referência todas as especificações detalhadas dos produtos ou serviços, conforme as necessidades técnicas da Administração.
8. Subdimensionamento de recursos financeiros e operacionais	O orçamento previsto para o contrato pode ser insuficiente para cobrir todos os custos, levando a dificuldades financeiras durante a execução.	- Realizar um levantamento adequado de custos, considerando possíveis variações e atualizações de preços. - Análise financeira detalhada do orçamento do contratado.
9. Planejamento inadequado da fiscalização	A fiscalização pode ser mal planejada ou insuficiente, dificultando a verificação do cumprimento das obrigações contratuais durante a execução.	- Definir claramente a estrutura de fiscalização, com profissionais capacitados e prazos bem definidos para os relatórios de fiscalização.
10. Falta de previsibilidade de mudanças no mercado	A análise de mercado não antecipa mudanças de mercado ou outros fatores econômicos que podem impactar a execução do contrato (ex.: escassez de materiais, aumento de preços).	- Acompanhamento contínuo do mercado e revisão das previsões contratuais, com cláusulas de ajuste conforme variação de preços e condições de mercado.

2. Fase de Julgamento

Risco	Descrição do Risco	Ações de Mitigação e Tratamento
1. Análise inadequada das propostas técnicas	Falha na análise das propostas técnicas, permitindo a seleção de um contratado com deficiência nas competências ou capacitação necessárias.	- Formação de uma comissão técnica qualificada para avaliar as propostas. - Definir critérios objetivos para a avaliação técnica.
2. Julgamento errado da proposta financeira	Erro na avaliação da proposta financeira, levando à contratação de proposta incompatível com o orçamento ou com os custos reais do projeto.	- Comparar detalhadamente os custos propostos com os custos de mercado e orçamento estimado. - Realizar auditorias periódicas para garantir a





		veracidade das propostas financeiras.
3. Subdimensionamento da proposta econômica	A proposta financeira do contratado não cobre todos os custos, resultando em inadimplência ou execução prejudicada.	- Solicitar detalhamento completo da composição de preços. - Verificar a viabilidade econômica do contrato em comparação com outras propostas e com o mercado.
4. Falta de transparência no processo de julgamento	O processo de julgamento das propostas pode não ser totalmente transparente, gerando suspeitas de favorecimento ou discriminação.	- Publicar todos os atos do processo licitatório de forma transparente. - Realizar a sessão pública para abertura e julgamento das propostas.
5. Não acompanhamento das mudanças no edital	Alterações no edital podem ser feitas sem o devido acompanhamento, causando inconsistências nas propostas e nos requisitos de habilitação.	- Acompanhar de perto qualquer alteração no edital e assegurar que todas as modificações sejam formalmente publicadas.
6. Falta de clareza nos critérios de julgamento	Critérios de julgamento pouco claros podem gerar distorções nas propostas ou questionamentos jurídicos por parte dos licitantes.	- Definir critérios de julgamento detalhados e objetivos no edital. - Prever cláusulas que permitam a revisão de propostas em caso de erros evidentes.
7. Erro na classificação das propostas	Classificação incorreta das propostas, seja por erro material ou interpretação equivocada, levando à contratação do fornecedor errado.	- Revisar e validar todos os documentos e cálculos envolvidos na classificação das propostas. - Estabelecer uma equipe revisora independente para garantir a precisão da análise.
8. Desconsideração de documentos essenciais	Desconsideração ou erro no exame dos documentos de habilitação, como certidões fiscais ou comprovantes de regularidade.	- Exigir a apresentação de toda a documentação exigida no edital de forma clara. - Realizar verificações detalhadas da validade e autenticidade dos documentos.



9. Falha na avaliação das condições de execução	Não considerar as condições de execução do contrato na análise das propostas, o que pode levar a dificuldades operacionais durante a execução.	- Avaliar as condições operacionais do contratado durante o processo de julgamento, verificando a capacidade técnica e logística do licitante.
10. Falta de verificação da compatibilidade entre proposta e edital	O contratado apresenta uma proposta que, embora financeiramente vantajosa, não cumpre com as exigências técnicas ou prazos do edital.	- Realizar uma conferência detalhada entre as condições propostas e as exigências do edital antes de efetuar a adjudicação.

3. Fase de Execução

Risco	Descrição do Risco	Ações de Mitigação e Tratamento
1. Não cumprimento dos prazos de entrega	O contratado não entrega os bens ou serviços dentro dos prazos estabelecidos no contrato, prejudicando a execução do projeto ou serviço.	- Imposição de cláusulas de penalidades e multas por atraso. - Acompanhamento contínuo dos prazos de execução e notificações de atraso.
2. Qualidade do produto ou serviço fornecido	O contratado entrega produtos ou serviços que não atendem aos padrões de qualidade estabelecidos no contrato ou edital.	- Estabelecer critérios rígidos de qualidade e inspeção na entrega. - Realizar inspeções detalhadas e imediatas para garantir conformidade.
3. Vícios ou defeitos no objeto do contrato	O objeto contratado apresenta defeitos ou vícios que comprometem sua utilidade ou segurança, obrigando reparos e substituições.	- Estabelecer prazo para correção de defeitos ou substituição do objeto. - Garantir que a fiscalização acompanhe a qualidade das entregas, conforme especificado no contrato (item 9.3, alínea "c").
4. Irregularidade fiscal e trabalhista do contratado	O contratado não mantém sua regularidade fiscal ou trabalhista, podendo comprometer a execução e gerar sanções à Administração Pública.	- Exigir regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução do contrato. - Acompanhamento contínuo das certidões e documentação do contratado.





5. Inadequação nas condições de trabalho (saúde e segurança)	O contratado não cumpre as normas de segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores, gerando acidentes ou danos à saúde.	<ul style="list-style-type: none">- Realizar auditorias periódicas no local de trabalho.- Exigir que o contratado cumpra todas as normas de segurança e saúde no trabalho, conforme previsto na legislação vigente.
6. Execução com recursos insuficientes	O contratado não disponibiliza os recursos necessários para a execução do contrato, resultando em atrasos ou falhas na entrega dos bens ou serviços.	<ul style="list-style-type: none">- Garantir que o contratado tenha recursos suficientes, verificando seu planejamento de execução e capacidade operacional.
7. Falta de supervisão adequada da execução	A falta de fiscalização eficiente pode levar ao não cumprimento das obrigações contratuais ou à má qualidade do serviço.	<ul style="list-style-type: none">- Designar fiscalizadores qualificados para o acompanhamento contínuo.- Estabelecer um cronograma de inspeções e auditorias.
8. Execução inadequada de subcontratos	O contratado subcontrata parte do serviço, mas o subcontratado não cumpre os requisitos ou compromissos, afetando a execução do contrato.	<ul style="list-style-type: none">- Definir previamente no contrato os critérios para subcontratação.- Fiscalizar as condições de execução também no subcontratado.
9. Falta de comunicação entre as partes	A falta de uma comunicação clara e eficiente entre o contratado e a Administração pode gerar mal-entendidos e falhas na execução.	<ul style="list-style-type: none">- Estabelecer um canal de comunicação direto e formal para a troca de informações.- Reuniões periódicas para verificar andamento da execução.
10. Alterações não autorizadas no contrato	O contratado altera métodos de execução ou entregas sem autorização da Administração, comprometendo o objeto do contrato.	<ul style="list-style-type: none">- Estabelecer cláusulas claras sobre alterações no contrato, com necessidade de autorização prévia para qualquer modificação.- Monitorar constantemente os métodos de execução.

Responsabilidade pelos Riscos e Tratativa de Cada Fase

Responsáveis pela Gestão de Riscos

Os responsáveis pela gestão dos riscos podem variar de acordo com a fase e o tipo de risco, mas geralmente as responsabilidades estão divididas entre a **administração pública**, os **gestores de**





contrato, os fiscais e os fornecedores/contratados. Abaixo, faço um detalhamento para cada fase do processo:

1. Fase de Planejamento

Responsáveis:

- **Equipe de Planejamento:** Responsável pela elaboração do **Termo de Referência**, análise de custos e especificações.
- **Assessoria Jurídica:** Para garantir que o planejamento esteja conforme as normativas legais.
- **Órgão Gestor de Contrato:** Para revisar e aprovar o planejamento geral.

Tratativa dos Riscos:

• Metodologia:

A análise de riscos no planejamento deve ser realizada por uma equipe multidisciplinar, composta por especialistas técnicos, financeiros e jurídicos. O planejamento deve incluir uma análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) para identificar riscos externos e internos, como mudanças de mercado ou falhas nos requisitos do contrato.

• Procedimentos:

1. **Identificação e Análise de Riscos:** Levantamento dos riscos associados a falhas de especificação, previsão de imprevistos, custos e cronogramas.
2. **Adoção de Medidas Preventivas:** Definição de cláusulas contratuais de reserva para contingências e revisão de custos para garantir que todos os riscos possíveis sejam cobertos.
3. **Inclusão de cláusulas flexíveis:** Como cláusulas de reajuste de preços, prazos para revisão de custos e ajustes em caso de modificações no objeto.

2. Fase de Julgamento

Responsáveis:

- **Agente de contratação/Comissão de Licitação:** Responsável pela análise técnica e financeira das propostas.
- **Assessoria Jurídica:** Para garantir que o julgamento siga as normas legais e que não haja impugnações ou questionamentos judiciais.
- **Gestor de Contrato:** Para assegurar que a contratação atenda aos critérios estabelecidos no planejamento e no edital.

Tratativa dos Riscos:





- **Metodologia:**

A equipe de licitação deve seguir uma metodologia de julgamento clara e objetiva, baseada nos **critérios de seleção** definidos no edital, além de realizar uma revisão detalhada das propostas, tanto técnicas quanto financeiras.

A análise pode envolver uma **matriz de avaliação de riscos** para verificar a viabilidade das propostas em comparação com as condições reais do mercado e as especificações exigidas.

- **Procedimentos:**

1. **Avaliação das Propostas:** Análise rigorosa das propostas técnicas e financeiras, com auditoria interna para garantir a transparência.
2. **Verificação de Regularidade:** Garantir que a documentação de habilitação esteja completa e válida, verificando a regularidade fiscal, trabalhista e financeira do contratado.
3. **Auditoria do Processo:** Realizar auditoria do processo de licitação para garantir que a classificação das propostas esteja conforme o edital e não haja erros materiais ou subjetivos.
4. **Atendimento às Impugnações:** Proceder com a resolução de impugnações, se existirem, garantindo a transparência e a legitimidade do julgamento.

3. Fase de Execução

Responsáveis:

- **Gestor do Contrato (Responsável pelo acompanhamento do cumprimento do contrato):** Responsável pela fiscalização da execução do contrato.
- **Fiscal do Contrato (Gestor Técnico):** Responsável pela verificação da execução técnica e da qualidade do objeto contratado.
- **Contratado:** Responsável pelo cumprimento das obrigações contratuais.
- **Assessoria Jurídica:** Responsável por assegurar que as cláusulas contratuais sejam cumpridas conforme o previsto.

Tratativa dos Riscos:

- **Metodologia:**

A metodologia de gestão de riscos nesta fase deve envolver **monitoramento contínuo, auditoria e acompanhamento sistemático** das entregas do contratado. Um plano de **gestão de riscos operacionais** deve ser elaborado para tratar qualquer desvio de padrão. As ferramentas como **controle de qualidade e auditorias periódicas** devem ser empregadas para monitorar a execução. Além disso, a equipe de fiscalização deve ser treinada para identificar e atuar rapidamente diante de falhas, acidentes ou irregularidades.

- **Procedimentos:**

1. **Acompanhamento e Fiscalização:** O gestor do contrato e o fiscal devem realizar reuniões periódicas com o contratado para verificar o andamento da execução.





2. **Controle de Qualidade:** Inspeções regulares de conformidade com o Termo de Referência e com as condições técnicas exigidas.
3. **Gestão de Alterações:** Qualquer alteração no projeto ou no objeto deve ser devidamente registrada e justificada, sendo necessária autorização prévia da Administração Pública.
4. **Planejamento de Correção:** Caso ocorra falha, como vícios ou defeitos, o gestor deve solicitar as devidas correções em tempo hábil, conforme o contrato.
5. **Aplicação de Penalidades:** Caso os prazos não sejam cumpridos ou a qualidade seja comprometida, o gestor deve aplicar as penalidades previstas em contrato (multas, rescisão, etc.).
6. **Acompanhamento de Pagamentos:** O responsável deve garantir que as condições de pagamento sejam observadas conforme a execução do contrato.

4. Fase de Fiscalização

Responsáveis:

- **Fiscal do Contrato:** Responsável pela verificação do cumprimento das obrigações do contratado.
- **Gestor de Contrato:** Responsável por garantir que a fiscalização seja feita adequadamente e por analisar relatórios de fiscalização.
- **Auditoria Interna:** Responsável pela análise das auditorias fiscais e financeiras do contrato.

Tratativa dos Riscos:

- **Metodologia:**

O fiscal deve seguir uma **metodologia de inspeção rigorosa**, utilizando ferramentas como checklists de qualidade, relatórios de progresso e comparações de cronogramas. Também deve ser realizado um acompanhamento da **execução financeira** para garantir que os pagamentos correspondam à execução real do objeto.

- **Procedimentos:**

1. **Relatórios Periódicos:** O fiscal deve emitir relatórios periódicos sobre o andamento da execução, alertando para qualquer risco identificado.
2. **Inspeções e Auditorias:** Realizar auditorias regulares nas entregas, no cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas, e na qualidade dos materiais ou serviços fornecidos.
3. **Ações Corretivas e Preventivas:** O gestor deve estabelecer um plano para atuar frente a qualquer risco de não cumprimento do contrato, adotando medidas corretivas e preventivas.
4. **Tratamento de Reclamações:** O fiscal deve ser responsável por registrar e tratar todas as reclamações ou problemas reportados pela Administração ou por terceiros, solucionando de forma ágil e eficaz.
5. **Monitoramento das Penalidades:** Verificação da aplicação de penalidades por descumprimento das cláusulas contratuais.

Metodologia Geral de Tratamento de Riscos

1. Identificação dos Riscos:





Em cada fase, é importante que a equipe envolvida realize uma **identificação contínua** dos riscos, utilizando técnicas como **brainstorming**, **entrevistas com stakeholders**, **análise SWOT**, **checklists de conformidade** e **auditorias internas**.

2. Análise e Avaliação dos Riscos:

Após identificar os riscos, deve-se realizar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa envolve priorizar os riscos com base no impacto e na probabilidade, enquanto a análise quantitativa pode incluir a utilização de **métodos probabilísticos** ou **matrizes de risco**.

3. Planejamento de Respostas:

Para cada risco identificado, o gestor deve definir estratégias de **mitigação**, **transferência** (ex.: seguro), **aceitação** ou **eliminação** do risco. A mitigação envolve ações preventivas, como cláusulas contratuais específicas ou auditorias frequentes.

4. Monitoramento e Controle:

Durante toda a execução, deve ser realizado o monitoramento contínuo, com a atualização regular dos **planos de mitigação** e o acompanhamento das ações corretivas e preventivas. Relatórios periódicos devem ser gerados e avaliados.

5. Documentação e Comunicação:

A documentação de todas as etapas de análise, tratativa e acompanhamento de riscos é essencial. Além disso, deve haver comunicação constante entre os **gestores**, **fiscais** e **contratados**, garantindo transparência e eficácia na gestão.

Atenciosamente,

HORIZONTE/CE, 29 de setembro 2025.

EQUIPE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁV(EL)(IS) PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:
VINÍCIOS ALENCAR MUNIZ COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	JOSÉ NETO MAIA SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE ORDENADOR DA DESPESA